



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Secretaria da Saúde

# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**

## **(RAG)**

### **2022**

**Estância Turística de Salto/SP**

**13/03/2023**



**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**EDEMÍLSON PEREIRA DOS SANTOS**  
*Vice-Prefeito*

**MÁRCIO CONRADO**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**CRISTIANA AZEVEDO AMARAL**  
*Chefe de Gabinete – Secretaria Municipal de Saúde*



#### **Equipe de Apoio Técnico**

Ana Flávia de Jesus Almeida – Diretoria de Divisão Gestão e Planejamento  
Ana Lúcia Toccheton Pinsdorf – Gerência de Área Reabilitação Fisioterápica e Terapia Ocupacional  
Ana Paula de Aguirre – Gerência de Divisão Vigilância Epidemiológica  
Ângela Cristina Cantuária Alves Schellin – Diretoria de Divisão Captação de Recursos e Convênios  
Carla Vendramini Mariano – Gerência de Área Saúde Bucal  
Cristiane Correa Machado Moraes – Enfermeira Central de Regulação  
Cristiane Maiante de Oliveira – Diretoria Departamento de Atenção Especializada  
Elen Camargo Matsumoto – Gerência de Área Enfermagem APS  
Franciele de Oliveira Kaizer da Silva – Gerência de Área Atenção Básica e ESF  
Gabriela Amaro de Oliveira Silva – Assistente Social Apoio Técnico SMS  
Harley Francisco Sampaio – Diretoria de Divisão Logística e Manutenção  
Jerusa Beda Ferreira Mazzuccho – Diretoria de Divisão Regulação  
Jôse Miranda Natividade – Diretoria de Divisão Sistemas de Informação  
Leandro Bernardes da Silva Moraes – Diretoria Divisão de Endemias  
Leila Lobo de Oliveira – Gestão Departamento de Atenção Básica  
Lidiane Coleoni – Gerência de Área Atenção Especializada  
Lucas de Paula da Silva – Gerência de Área RAPS  
Luciana Aparecida Soares – Diretoria de Divisão Zoonoses  
Marcia Vieira Fernandes Batista – Assessoria de Gabinete  
Marcos Antonio Lopes – Diretoria de Divisão Vigilância Sanitária  
Maria Carolina Andrade Castedo – Gerência de Divisão Atendimento Domiciliar  
Maria Cecília Stoppa – Diretoria de Departamento Atendimento à Saúde  
Mauro Takanori Okumura – Gestão Departamento Administrativo  
Milena Bellon Moreli – Coordenação Assistência Farmacêutica  
Murilo César Lourenço – Diretoria de Departamento Vigilância em Saúde  
Pedro Afonso Bigon - Ouvidoria  
Priscila Xavier de Oliveira Novaes – Diretora de Divisão Contábil/Orçamentária  
Salette Aparecida Corazza Faijon – Diretoria de Departamento Suporte Profilático e Terapêutico  
Valdirene Pedersoli – Diretoria de Divisão Faturamento  
Vanessa Stopa Veronezi – Diretoria de Divisão Gestão de Pessoas



## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1. Identificação   | 05 |
| 1.1. Informações Territoriais  | 05 |
| 1.2. Secretaria da Saúde   | 05 |
| 1.3. Informações da Gestão   | 05 |
| 1.4. Fundo Municipal de Saúde  | 05 |
| 1.5. Plano Municipal de Saúde  | 06 |
| 1.6. Informações sobre Regionalização  | 06 |
| 1.7. Conselho Municipal de Saúde   | 06 |
| 1.8. Considerações   | 08 |
| 2. Introdução  | 09 |
| 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade  | 10 |
| 3.1. População estimada por sexo e faixa etária  | 10 |
| 3.2. Nascidos Vivos  | 11 |
| 3.3. Principais causas de internação   | 11 |
| 3.4. Mortalidade por grupos e causas   | 11 |
| 3.5. Análises e considerações  | 12 |
| 4. Dados da Produção de Serviços no SUS  | 13 |
| 4.1. Produção de Atenção Básica  | 13 |
| 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimento                           | 14 |
| 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização                             | 15 |
| 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimento | 16 |
| 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica  | 18 |
| 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimento                             | 19 |
| 4.7. Análises e considerações  | 22 |
| 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS   | 24 |
| 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão  | 24 |
| 5.2. Por natureza jurídica   | 24 |
| 5.3. Consórcios de saúde   | 25 |
| 5.4. Análises e considerações  | 25 |
| 6. Profissionais de saúde trabalhando no SUS   | 25 |
| 6.1. Análises e considerações  | 26 |
| 7. Programação Anual de Saúde (PAS)  | 27 |
| 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores  | 27 |
| 7.2. Análises e considerações  | 31 |
| 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa  | 32 |
| 9. Execução Orçamentária e Financeira  | 33 |
| 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa                    | 33 |
| 9.1.1. Receitas Federais   | 34 |
| 9.1.2. Receitas Estaduais  | 34 |



|       |  |    |
|-------|--|----|
| 9.2.  | Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) por subfunção e categoria econômica   | 34 |
| 9.3.  | Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS  | 35 |
| 9.4.  | Controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação de recursos vinculados conforme artigos 25 e 26 da LC 141/2012 | 35 |
| 9.5.  | Exercício de empenho   | 35 |
| 9.6.  | Restos a pagar   | 35 |
| 9.7.  | Controle de restos a pagar cancelados ou prescritos considerados para fins de aplicação da disponibilidade de caixa conforme artigo 24, § 1º e 2º da LC 141/2012             | 35 |
| 9.8.  | Receitas adicionais para financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo  | 36 |
| 9.9.  | Despesas com saúde por subfunção e categoria econômica não computadas no cálculo mínimo  | 36 |
| 9.10. | Despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes   | 36 |
| 9.11. | Demonstrativo de despesas com ações e serviços públicos de saúde   | 37 |
| 9.12. | Execução da programação por fonte, subfunção e natureza de despesa   | 37 |
| 9.13. | Aplicação de recursos da saúde (dados municipais)  | 38 |
| 9.14. | Indicadores financeiros  | 38 |
| 9.15. | Covid-19 – Repasses União  | 39 |
| 9.16. | Covid-19 – Recursos Próprios   | 40 |
| 9.17. | Covid-19 – Recursos Estaduais  | 40 |
| 9.18. | Análises e considerações   | 41 |
| 10.   | Auditorias   | 50 |
| 11.   | Análises e Considerações Gerais  | 50 |
| 12.   | Recomendações para o próximo exercício   | 51 |



## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Informações Territoriais

| UF | Município | Área                   | População   | Densidade Populacional  | Região de Saúde |
|----|-----------|------------------------|-------------|-------------------------|-----------------|
| SP | SALTO     | 134,26 Km <sup>2</sup> | 120.779 Hab | 900 Hab/Km <sup>2</sup> | Sorocaba        |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 09/03/2022

### 1.2. Secretaria da Saúde

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP

Nº do CNES: 6354610

E-mail: [sec.saude@salto.sp.gov.br](mailto:sec.saude@salto.sp.gov.br)

Telefones: (11) 4602-8516 (11) 4602-8517

Endereço: Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2022

### 1.3. Informações da Gestão

#### Gestão Municipal

Prefeito: Laerte Sonsin Júnior

Vice-Prefeito: Edemilson Pereira dos Santos

Gestão 2021-2024

#### Secretaria da Saúde

Secretaria Municipal da Saúde de Salto

CNPJ do município: 46.634.507/0001-06

Endereço da Secretaria da Saúde: Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont - CEP: 13329-600

Telefone: (11) 4602-8516 – (11) 4602-8517

Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

Secretário da Saúde: Márcio Conrado (01/06/21 a dias atuais)

Data da Nomeação: 01/06/2021 (Portaria Municipal nº 357/2021)

Chefe de Gabinete: Cristiana Azevedo Amaral

Data da Nomeação: 01/02/2022 (Portaria Municipal nº 041/2021)

### 1.4. Fundo Municipal de Saúde

Bases Legais – Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS: Lei Municipal nº 1.460/91 (18/04/1991) – instituição do Fundo Municipal de Saúde; e Lei Municipal nº 1.980/97 (04/02/1997) – que altera o artigo 2º da Lei nº 1.460/91.

CNPJ do FMS: 11.297.631/0001-30



Nome do Gestor do FMS:

Márcio Conrado (Secretário Municipal de Saúde – 01/06/2021 a dias atuais)

### 1.5. Plano Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde

A Secretaria da Saúde tem Plano Municipal de Saúde: Sim

Período a que se refere o PMS: 2022 a 2025

Aprovação: Resolução CMS nº 015/2021 (30/08/2021)

Programação Anual de Saúde

A Secretaria da Saúde possui Programação Anual de Saúde: Sim

A Programação anual de Saúde 2022 está aprovada: Sim

Aprovação: Resolução CMS nº 001/2022 (31/01/2022)

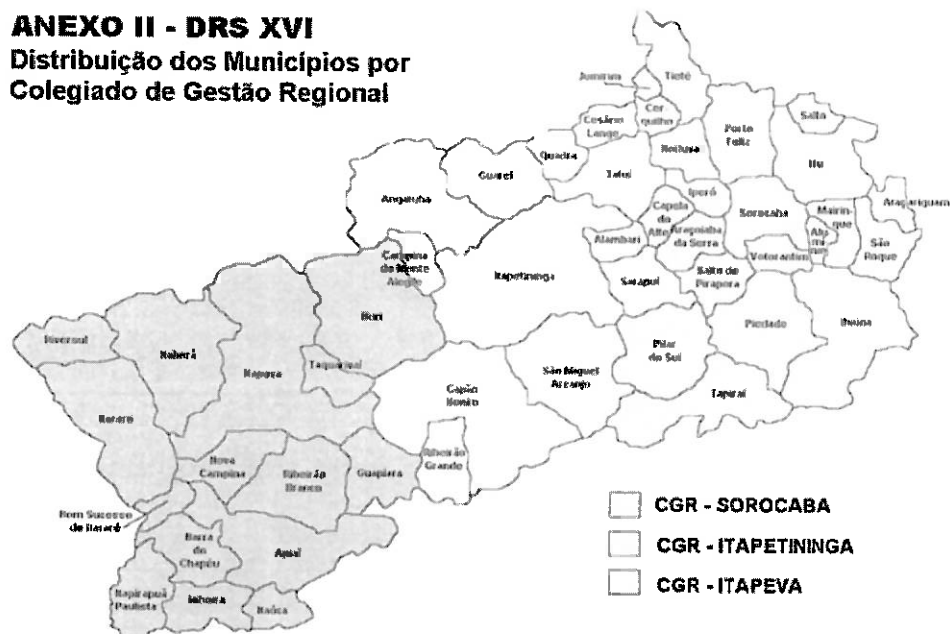
Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Departamento Regional de Saúde – Sorocaba (DRS-16)

#### **ANEXO II - DRS XVI** **Distribuição dos Municípios por** **Colegiado de Gestão Regional**



| Município          | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| Alumínio           | 83.739                  | 18.903          | 225,74    |
| Araçariguama       | 146.331                 | 23.343          | 159,52    |
| Araçoiaba da Serra | 255.55                  | 35.389          | 138,48    |
| Boituva            | 249.014                 | 63.310          | 254,24    |
| Capela do Alto     | 169.981                 | 21.257          | 125,06    |



|                   |           |         |          |
|-------------------|-----------|---------|----------|
| Ibiúna            | 1.059.689 | 80.062  | 75,55    |
| Iperó             | 170.94    | 38.771  | 226,81   |
| Itu               | 639.981   | 177.150 | 276,81   |
| Jumirim           | 56.738    | 3.467   | 61,11    |
| Mairinque         | 209.757   | 47.723  | 227,52   |
| Piedade           | 745.536   | 55.731  | 74,75    |
| Pilar do Sul      | 682.395   | 29.612  | 43,39    |
| Porto Feliz       | 556.563   | 53.698  | 96,48    |
| Salto             | 134.258   | 120.779 | 899,60   |
| Salto de Pirapora | 280.312   | 46.285  | 165,12   |
| Sorocaba          | 449.122   | 695.328 | 1.548,19 |
| São Roque         | 307.553   | 93.076  | 302,63   |
| Tapiraí           | 755.293   | 7.725   | 10,23    |
| Tietê             | 392.509   | 42.946  | 109,41   |
| Votorantim        | 183.998   | 124.468 | 676,46   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS: Lei municipal nº 1.455 (10/04/1991) – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde; Lei municipal nº 2.826 (15/08/2007) – altera os artigos 1º a 10º da Lei municipal nº 1.455/91 e revoga as leis municipais nº 1.474/91, 1.979/97 e 2.296/01; e Lei municipal nº 3.172 (15/05/2013) que altera o artigo 2º da Lei municipal nº 2.826/07.

Endereço do CMS: Avenida Tranquillo Giannini, 861 – Distrito Industrial Santos Dumont - CEP: 13329-600

Telefone: (11) 4602-8516 – (11) 4602-8517

E-mail: cms@salto.sp.gov.br

Nome do Presidente:

01/01/2022 a 30/04/2022 – Thiago José Isola

Segmento: Representante da Indústria e Comércio

29/06/2022 – Rogério Groninger Cavriani (Presidente interino, cobertura de licença para atividade política)

Data da última eleição do CMS: 07/01/2021 – Gestão 2021-2022

Composição CMS (2022): conforme Regimento Interno

#### Capítulo IV – da Composição e do Mandato

Artigo 4º - O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Salto será composto por 08 (oito) membros – Lei nº 3172 de 15 de maio de 2013, e as vagas serão distribuídas, conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde n.º 453 de 10 de maio de 2012, da seguinte forma:

a) 50% de entidade de usuários = 04 membros

01 (um) representante indicado por entidade sindical, associação de deficientes físicos, entidades de aposentados, ou por organização religiosa

*Titular: Alexandro Garcia Ribeiro*

*Suplente: André Luiz de Almeida*

01 (um) representante do comércio ou indústria

*Titular: Thiago José Isola*





- Suplente: Jorge Fernandes de Araújo*  
01 (um) representante de clubes de serviços  
*Titular: Rogério Groninger Cavriani (Vice-presidente)*  
*Suplente: Enio Tomazini*  
01 (um) representante de sociedade de amigos de bairro  
*Titular: Júlio César de Andrade*  
*Suplente: Marli Ragno Antão*
- b) 25% de entidades dos trabalhadores de saúde  
02 (dois) representantes de trabalhadores da área da saúde  
*Titular: Murilo César Lourenço*  
*Suplente: Maria Iolanda Rotelli Zibordi*  
*Titular: Pedro Afonso Bigon*  
*Suplente: Gilberto Donizete Esquerdo*
- c) 25% representantes de governo, de prestadores privados, conveniados, ou sem fins lucrativos.  
01 (um) representante do Poder Público Municipal  
*Titular: Márcio Conrado*  
*Suplente: Cristiana Azevedo Amaral*  
01 (um) representante de prestadores de serviços com ou sem fins lucrativos  
*Titular: Dr. Flávio Francisco Vitale Filho*  
*Suplente: Dra. Ana Cláudia Chiari*

#### Reuniões do CMS (2022)

##### 1º Quadrimestre

reuniões ordinárias – 04 ( 31/01/2022, 23/02/2022, 29/03/2022 e 29/04/2022)

reuniões extraordinárias - 03 (31/01/2022, 23/02/2022 e 08/04/2022)

##### 2º Quadrimestre

reuniões ordinárias – 04 ( 30/05/2022-P, 29/06/2022-P, 28/07/2022-P e 29/08/2022-P)

reuniões extraordinárias – 02 (24/05/2022-O e 13/07/2022-O)

##### 3º Quadrimestre

Reuniões ordinárias – 04 (27/09/2022-P, 31/10/2022-P, 29/11/2022-P e 06/12/2022-P)

#### CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Não houve Conferência Municipal de Saúde no 3º quadrimestre

#### Apresentação dos relatórios quadrimestrais – CMS

1º RDQA – 24/05/2022 (aprovação com ressalva)

2º RDQA – 27/09/2022 (aprovado)

3º RDQA – 16/02/2023 (aprovado)

#### Apresentação na Casa Legislativa

1º RDQA – 26/05/2022

<https://www.camarasalto.sp.gov.br/tvweb/audiencias-publicas/video/audiencia-publica-secretaria-de-saude-26-05-2022.html>

2º RDQA – 29/09/2022

<https://www.camarasalto.sp.gov.br/tvweb/audiencias-publicas/video/audiencia-publica-secretaria-de-saude-29-09-2022-parte-01.html>

<https://www.camarasalto.sp.gov.br/tvweb/audiencias-publicas/video/audiencia-publica-secretaria-de-saude-29-09-2022-parte-02.html>

3º RDQA – 24/02/2023

<https://www.camarasalto.sp.gov.br/tvweb/audiencias-publicas/video/audiencia-publica-secretaria-de-saude-24-02-2023-audio.html>



## 1.8. Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal expressado no Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS.

O documento apresenta o desempenho da gestão municipal do SUS no exercício 2022, por meio de demonstrativos da execução das iniciativas indicadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O modelo de gestão do SUS é descentralizado e alinhado às metas e indicadores do PMS 2022-2025; às diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual 2022-2025; às ações da Lei Orçamentária de cada ano. O presente relatório está disposto em formato que organiza e consolida as principais informações da execução física e financeira coletadas nos bancos de dados oficiais do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde. Esse conjunto de informações permite avaliar a operacionalização da política de saúde e a qualidade dos resultados alcançados pelas políticas que são executadas de forma descentralizada pelo município.

O relatório foi redigido de modo a buscar clareza e qualidade na prestação de contas à sociedade. Assim, o texto procura manter coerência com os demais instrumentos dirigidos aos órgãos de controle da atuação governamental, tais como a Programação Anual de Saúde de 2022 e os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas do exercício de 2022. Destaca-se que o desempenho observado em cada linha de atenção à saúde tem como base a execução das ações de forma descentralizada (regionalização) e centralizada (nível local) pelo município de Salto/SP.

O RAG aqui apresentado é a ferramenta que avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas traçadas pelo PMS 2022-2025 para o ano de 2022. Seus quadros demonstrativos evidenciam os resultados físicos alcançados pela política de saúde no exercício e o texto faz ponderações sobre esse conjunto de informações, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Além disso traz os demonstrativos sobre o desempenho orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde conforme dados colhidos no SIOPS.

Ainda sobre o RAG trabalhou-se com os modelos apresentados nos Relatórios Quadrimestrais, conforme disposto na legislação de planejamento do SUS, com foco na integração das informações, de forma a facilitar o planejamento e monitoramento das ações e serviços em saúde e em consonância com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e aponta no artigo 436 que:

*"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:*

*I - registro de informações e documentos relativos: a) ao Plano de Saúde; b) à Programação Anual de Saúde; e c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;*

*II - elaboração de: a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e,*

*III - envio ao Conselho de Saúde respectivo:*

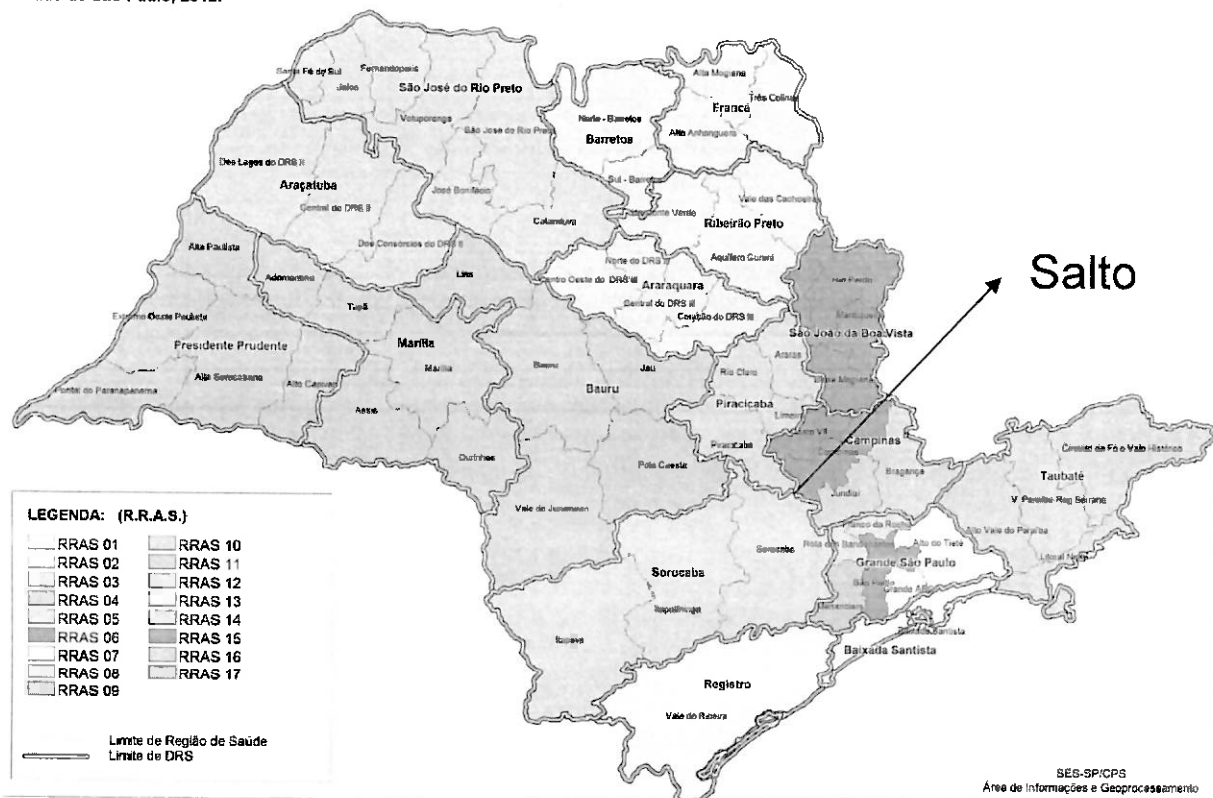
O RAG 2022, está sistematizado conforme determina a legislação e contempla a avaliação proporcional do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2022 do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (pactuado e aprovado através da Resolução CMS nº 015/2021) e da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através da Resolução CMS nº 001/2022 CMS.

No que se refere às metas dos indicadores no SISPACTO há de se considerar que a pactuação foi descontinuada com a revogação da Resolução nº 008/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 001/2021, atentando-se à Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS.

Cabe ressaltar que o sistema encontra-se ativo, porém com manutenções de alguns dados, os quais se encontram desatualizados pelo Ministério da Saúde. Desse modo os dados deste relatório foram organizados conforme a fonte preconizada pelo Ministério da Saúde, e foram apresentados, sendo estes passíveis de atualizações.

As informações territoriais e de gestão se encontram informados em seus respectivos campos, observando-se que o Plano Municipal de Saúde se refere ao quadriênio 2022-2025 e o Plano Anual de Saúde se refere ao ano de 2022.

Redes de Atenção à Saúde e respectivas DRS e Regiões de Saúde.  
Estado de São Paulo, 2012.



Em relação à regionalização observa-se que o município de Salto comparando-se com os município da Regional e Colegiado de Sorocaba ocupa a 16ª em extensão territorial, sendo uma das cidades de menor extensão territorial no estado de São Paulo, no entanto em termos de populacionais ocupa a 4ª colocação e conseqüentemente a 2ª colocação em termos de densidade populacional.

## 2. INTRODUÇÃO

A gestão da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Plano de Governo 2022-2025, prevê que a Saúde Pública não deve ser analisada apenas sob uma ótica individualizada,



estaque, como se tudo se encerrasse em uma única Secretaria e em seu corpo funcional, exige-se uma interdisciplinaridade e integração das redes de atenção. Além do mais, quando o cidadão procura o sistema de saúde, é porque está em situação de extrema fragilidade, exigindo especial atenção do gestor público e grande acuidade do profissional de Saúde, de forma a oferecer um atendimento 100% (cem por cento) humanizado, eficiente, efetivo e com equidade para a população. Sob este prisma, a Saúde Pública no Município exige a formatação e a realização de uma reforma estrutural ampla, com a adição e consecução das ações.

O Sistema Único de Saúde (SUS) de Salto conta com uma rede de serviços de saúde no contexto de município do interior do Estado, suficiente para atender uma população de 120.779 habitantes - estimativa IBGE 2021. Possui gestão plena do sistema de saúde, presta serviços em todos os níveis de complexidade aos seus moradores, respeitando-se a hierarquização e regionalização, e a cidadãos de outros municípios, por intermédio do AME Salto.

A Rede de Atenção do SUS em Salto é composta por equipamentos próprios, distribuídos em toda a cidade, e ao longo dos anos, vem construindo uma rede ampliada de serviços, tendo como porta de entrada a Atenção Primária à Saúde, organizada para o trabalho com base populacional em territórios determinados (áreas de abrangência).

Conta com 09 Unidades Básica de Saúde (UBS) com unidades de atenção à Saúde Bucal nas regiões do Jardim das Nações, Jardim Donalísio, Parque Bela Vista, Centro (CSII), Jardim Saltense, Jardim São Gabriel, Bairro Cecap, Jardim Santa Cruz e nas imediações do Parque Rocha Moutonnée (abrangendo os bairros do Salto de São José, Residencial Madre Paulina, São Pedro e São Paulo, Conte, Guaraú), com mais 01 UBS em construção (UBS Clínica Nações II); dessas UBS, 06 contam com o Programa Estratégia de Saúde da Família (UBS Nações, UBS Bela Vista, UBS Saltense, UBS São Gabriel, UBS Moutonnée e UBS Santa Cruz); o município dispõe ainda de um Centros de Atenção Psicossocial na modalidade CAPS II e um CAPS AD; dispõe ainda de uma unidade do Programa Melhor em Casa e 03 unidades especializadas/especialidades médicas (Ambulatório de Especialidades Médicas, Ambulatório de Moléstias Infecciosas e o Centro Integrado de Saúde da Mulher/Geriatria), um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Centro de Reabilitação Fisioterápica, possui ainda Assistência Farmacêutica, dividida entre a Atenção Básica, Especializada (CEAF) e Farmácia Central/Judicial, 01 Hospital municipal, sob gestão de O.S., uma Residência Terapêutica, sob gestão terceirizada e o Complexo de Vigilância em Saúde, composto pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e o Centro de Zoonoses. Somado a isso, há contratos de prestação de serviços junto a prestadores de clínicas especializadas, hospitais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

A gestão do hospital municipal e do AME Salto desde 04/04/2022 está sob gestão da O.S. Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS, anterior a esse período esteve sob gestão emergencial da O.S. Beneficência Hospitalar de Cesário Lange – BHCL.

As informações referentes ao Fundo Municipal de Saúde de do Conselho Municipal de Saúde se encontram no tópico “1”.

As informações referentes ao Fundo Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde se encontram no tópico “1”.

O Relatório foi elaborado pelo nível central (Secretaria Municipal de Saúde) com colaboração/participação dos gestores, diretores e gerentes de área, que após levantamento trouxeram relatório com as informações das produções, dos indicadores, dos dados e das ações realizadas no ano de 2022. Além do diagnóstico geral realizado estas informações permitem, análise do realizado e confronto com o pactuado (metas) bem como subsídios para novas decisões e/ou direcionamentos.

Dessa forma a Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Salto, em determinação ao preconizado pela Lei Complementar nº 141/2012, Capítulo IV, Seção III, artigo 36, § 1º, confecciona ao seu Relatório Anual de Gestão de 2022, cumprindo com a sua obrigação legal.



### 3. DADOS DEMOGRÁFIOS E DE MORBIMORTALIDADE

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino     | Feminino      | Total          |
|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 0 a 4 anos     | 3.894         | 3.716         | 7.610          |
| 5 a 9 anos     | 3.967         | 3.748         | 7.715          |
| 10 a 14 anos   | 3.790         | 3.560         | 7.350          |
| 15 a 19 anos   | 3.737         | 3.700         | 7.437          |
| 20 a 29 anos   | 9.238         | 8.984         | 18.222         |
| 30 a 39 anos   | 10.260        | 10.036        | 20.296         |
| 40 a 49 anos   | 8.561         | 8.825         | 17.386         |
| 50 a 59 anos   | 7.365         | 8.235         | 15.600         |
| 60 a 69 anos   | 5.225         | 5.893         | 11.118         |
| 70 a 79 anos   | 2.409         | 2.963         | 5.372          |
| 80 anos e mais | 994           | 1.679         | 2.673          |
| <b>Total</b>   | <b>59.440</b> | <b>61.339</b> | <b>120.779</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 10/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Série histórica do número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018  | 2019  | 2020  |
|-------------------|-------|-------|-------|
| Salto             | 1.712 | 1.663 | 1.643 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 10/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internações

Dados do 1º Quadrimestre

| Capítulo CID-10                                      | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias        | 170  | 120  | 312  | 818  | 227  |
| II. Neoplasias (tumores)                             | 3122 | 292  | 324  | 381  | 435  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt imunitár. | 45   | 76   | 58   | 43   | 38   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas    | 80   | 109  | 75   | 139  | 166  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais             | 79   | 156  | 184  | 176  | 225  |
| VI. Doenças do sistema nervoso                       | 44   | 45   | 62   | 67   | 82   |
| VII. Doenças do olho e anexos                        | 10   | 37   | 30   | 44   | 50   |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide        | 10   | 14   | 2    | 3    | 10   |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                 | 718  | 638  | 536  | 615  | 652  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                  | 469  | 476  | 319  | 404  | 544  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                    | 594  | 578  | 422  | 496  | 541  |



|   |              |              |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo               | 140          | 129          | 102          | 134          | 133          |
| XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo       | 99           | 83           | 63           | 37           | 84           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                    | 485          | 439          | 323          | 330          | 500          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                            | 1.162        | 1.118        | 1.140        | 1.162        | 1.179        |
| XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal        | 130          | 127          | 141          | 138          | 187          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas        | 43           | 37           | 43           | 45           | 39           |
| XVIII. Sint. sinais e achados anorm. Ex. clín. e laborat. | 179          | 130          | 201          | 205          | 280          |
| XIX. Lesões enven. e alg. out. conseq. causas externas    | 463          | 426          | 477          | 536          | 545          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                       | 209          | 109          | 51           | 72           | 132          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido          | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| <b>Total</b>  | <b>5.441</b> | <b>5.139</b> | <b>4.865</b> | <b>5.845</b> | <b>6.049</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

| Capítulo CID-10                                      | 2017       | 2018       | 2019       |
|--|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias        | 27         | 12         | 113        |
| II. Neoplasias (tumores)                             | 135        | 117        | 155        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár   | 3          | 3          | 6          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas    | 51         | 27         | 31         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais             | 3          | 3          | 2          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                       | 29         | 22         | 22         |
| VII. Doenças do olho e anexos                        | 0          | 0          | 0          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide        | 0          | 0          | 0          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                 | 186        | 144        | 154        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                  | 105        | 119        | 96         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                    | 38         | 39         | 41         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo          | 6          | 6          | 1          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo    | 1          | 8          | 4          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário               | 51         | 43         | 28         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                       | 4          | 0          | 3          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal    | 11         | 12         | 8          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas   | 8          | 6          | 6          |
| XVIII. Sint. sinais e achad. anorm ex clín e laborat | 57         | 165        | 166        |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas   | 0          | 0          | 0          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade       | 54         | 66         | 64         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                  | 0          | 0          | 0          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais              | 0          | 0          | 0          |
| <b>Total</b>   | <b>769</b> | <b>792</b> | <b>900</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2022.



### 3.5. Análise e Considerações:

Os dados apresentados na tabela 3.1 estão disponíveis no sistema Tabnet, referentes a população estimada em Salto por sexo e faixa etária para 2021, apresentando uma população de 120.779 habitantes. A avaliação dos dados no ano de 2022 se mostra prejudicada, pois a plataforma DIGISUS não disponibiliza dados referentes a este período, porém analisando os dados informados na plataforma identificamos que a maior concentração de população apresenta-se entre 20 a 59 anos que perfazem 71.504 pessoas, o que corresponde a cerca de 59,2% da população do município. A população de crianças (0 a 9 anos) é de 15.325 indivíduos (12,7%), a de adolescentes (10 a 19 anos) é de 14.787 pessoas (12,2%) e a população idosa (acima de 60 anos) é representada por um total de 19.163 pessoas, com uma frequência de 15,9%.

De acordo com os dados apresentados há uma ligeira predominância dos indivíduos do sexo feminino (50,8%) em comparação com os indivíduos do sexo masculino (49,2%).

Nos dados apresentados na tabela 3.2 referente aos nascidos vivos, observa-se neste triênio (2018 a 2020) vêm se mantendo uma média de 1.673 no número de nascidos vivos (NV) de mães residentes em Salto. No ano de 2020 ocorreu o nascimento de 1.643 nascidos vivos de mães residentes em Salto, o que representa a redução de 1,2% (20 NV) em relação ao ano de 2019 – dados extraídos e fornecidos pelo Ministério da Saúde em 10/03/2023. Ressalte-se que os dados de 2021 e 2022 não foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde na plataforma DIGISUS.

Quanto à tabela 3.3 referente as principais causas de internação, observa-se que a primeira causa de internações no município, no ano de 2022 foram por gravidez, parto e puerpério (1.179), seguido de doenças do aparelho circulatório (652) e lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (545), doenças do aparelho respiratório (544) e doenças do aparelho digestivo (541). Em relação às internações de modo geral ao compararmos os últimos 3 anos verificaremos uma aumento gradativo das causas de internação, tendo de 2020 para 2022 um aumento de 1.184 internações, finalizando o ano com esses dados (consolidação até 28/03/2022).

Ressalte-se que os dados são fornecidos pelo Ministério da Saúde na plataforma DIGISUS, sendo estes preliminares e passíveis de alterações.

Quanto a análise da tabela 3.4 referente a mortalidade por grupos de causas, na tabela apresentada do triênio (2018 a 2020) as doenças classificadas no Capítulo XVIII – sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte são os óbitos com maior incidência (166), seguidos das neoplasias (155), doenças do aparelho circulatório (154), algumas doenças infecciosas e parasitárias (113) e doenças do aparelho respiratório (96), de um total de 900 óbitos ocorridos em 2020.

Ressalte-se que os dados de 2021 e 2022 não foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde na plataforma DIGISUS.

## 4. DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS:

Neste tópico apresentam-se os dados da produção de serviços no SUS, das seguintes áreas: Atenção Básica, Urgência e Emergência e Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Atenção Psicossocial, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

### 4.1. Produção de Atenção Básica:

| Tipo de Produção  | Quantidade |
|-------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 26.342     |



|                          |         |
|--------------------------|---------|
| Atendimento Individual   | 122.915 |
| Procedimento             | 20.402  |
| Atendimento Odontológico | 15.884  |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

| ATENÇÃO BÁSICA     | 1º RDQA       | 2º RDQA       | 3º RDQA       | TOTAL 2022     |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Clínica Médica     | 12.238        | 13.198        | 14.473        | 39.909         |
| Ginecologia        | 7.513         | 16.190        | 7.826         | 31.529         |
| Pediatria          | 8.356         | 9.962         | 7.595         | 25.913         |
| Generalista (ESF)  | 6.964         | 8.388         | 5.025         | 20.377         |
| Fonoaudiologia     | 858           | 1.205         | 462           | 2.525          |
| Nutrição           | 499           | 340           | 563           | 1.402          |
| Enfermagem         | 11.048        | 12.677        | 15.280        | 39.005         |
| Psicologia         | 1.230         | 1.971         | 283           | 3.484          |
| Assistência Social | 44            | 63            | 2.173         | 2.280          |
| <b>Total</b>       | <b>48.750</b> | <b>63.994</b> | <b>53.680</b> | <b>166.424</b> |

| SAÚDE BUCAL (AB)                         | 1º RDQA       | 2º RDQA       | 3º RDQA       | TOTAL 2022    |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Procedimentos realizados                 | 13.511        | 19.117        | 17.508        | 50.136        |
| Prevenção nas escolas                    | -             | 1.179         | -             | 1.179         |
| Prevenção nas escolas e demais campanhas | 306           | 59            | 336           | 701           |
| <b>Total</b>                             | <b>13.817</b> | <b>20.355</b> | <b>17.844</b> | <b>52.016</b> |

| SADT (Rede Básica)      | 1º RDQA        | 2º RDQA        | 3º RDQA        | TOTAL 2022     |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Análises Clínicas       | 116.576        | 172.566        | 181.952        | 471.094        |
| Colonoscopia            | 237            | 302            | 274            | 813            |
| ECG                     | 323            | -              | 2.118          | 2.441          |
| EED                     | -              | -              | -              | -              |
| Endoscopia              | 586            | 667            | 582            | 1.835          |
| Mamografia              | 916            | 1.424          | 1.101          | 3.441          |
| pHmetria com manometria | 36             | -              | 8              | 44             |
| Raio X (enema opaco)    | 2.249          | 18.439         | 17.518         | 38.206         |
| RNM                     | 16             | 36             | 30             | 82             |
| Tomografia / sedação    | 371            | 1.421          | 1.458          | 3.250          |
| Ultrassom               | 5.010          | 6.318          | 5.418          | 16.746         |
| Espirometria            | -              | -              | 30             | 30             |
| Holter                  | -              | -              | 19             | 19             |
| Teste Urodinâmico       | -              | -              | 30             | 30             |
| Teste Ergométrico       | -              | -              | 40             | 40             |
| Eletroneuromiografia    | -              | -              | 13             | 13             |
| <b>Total</b>            | <b>126.320</b> | <b>201.173</b> | <b>210.591</b> | <b>538.084</b> |

#### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |              |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total  |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 43                                   | 0,00           | 0                                   | 0,00         |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 5.081                                | 190.108,44     | 0                                   | 0,00         |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 31.592                               | 192.738,50     | 2.775                               | 2.223.219,85 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 3.126                                | 89.497,25      | 1.368                               | 1.815.886,52 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 0                                    | 0,00           | 0                                   | 0,00         |
| 06 Medicamentos                              | 0                                    | 0,00           | 0                                   | 0,00         |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 0                                    | 0,00           | 0                                   | 0,00         |





|  |                |                   |              |                     |
|--|----------------|-------------------|--------------|---------------------|
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 60.540         | 299.673,00        | 0            | 0,00                |
| <b>Total</b>                               | <b>100.382</b> | <b>772.017,19</b> | <b>4.143</b> | <b>4.039.106,37</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 10/03/2023.

### Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat

| <b>PRONTO SOCORRO</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Consulta médica       | 56.618         | 57.227         | 56.841         | 170.686           |
| <b>Total</b>          | <b>56.618</b>  | <b>57.227</b>  | <b>56.841</b>  | <b>170.686</b>    |

| <b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/CONSULTAS NÃO MÉDICAS</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Classificação de risco                              | 57.465         | 55.078         | 54.164         | 166.707           |
| <b>Total</b>  | <b>57.465</b>  | <b>55.078</b>  | <b>54.164</b>  | <b>166.707</b>    |

| <b>INTERNAÇÕES HOSPITAL (AIH)</b>         | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Internações                               | 2.288          | 1.675          | 1.452          | 5.415             |
| Total de Leitos Geral                     | 126            | 126            | 126            | 126               |
| Total de Leitos Ativos                    | 126            | 126            | 126            | 126               |
| Total de Leitos Respiratório Ventilatório | 11             | 11             | 11             | 11                |

| <b>PARTOS</b>                | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Parto Cesário                | 123            | 169            | 117            | 409               |
| Parto Cesário com laqueadura | -              | -              | 6              | 6                 |
| Parto Normal                 | 163            | 126            | 112            | 401               |
| <b>Total</b>                 | <b>286</b>     | <b>295</b>     | <b>235</b>     | <b>816</b>        |

### Ambulatório Médico de Especialidades (AME)

| <b>CIRURGIAS - AME</b>      | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Cabeça e Pescoço            | 46             |                | 17             | 63                |
| Cirurgia Geral              | 339            |                | 245            | 584               |
| Cirurgia Vasculuar          | 223            |                | 118            | 341               |
| Ginecologia                 | 28             |                | 23             | 51                |
| Ortopedia                   | 129            |                | 58             | 187               |
| Otorrinolaringologia        | -              |                | -              | -                 |
| Urologia                    | 67             |                | 112            | 179               |
| Cirurgia Ambulatorial Maior | 1.004          |                | 469            | 1.473             |
| Cirurgia Ambulatorial Menor | 307            |                | 144            | 451               |
| <b>Total</b>                | <b>2.143</b>   | <b>821</b>     | <b>1.186</b>   | <b>3.329</b>      |

| <b>CONSULTAS - AME</b>            | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Cirurgia Cabeça e Pescoço         | -              | 12             | 38             | 50                |
| Cirurgia Geral                    | 370            | 385            | 371            | 1.126             |
| Cirurgia Plástica                 | 150            | 116            | 125            | 391               |
| Cirurgia Vasculuar                | 323            | 246            | 190            | 759               |
| Ginecologia                       | 126            | 118            | 26             | 270               |
| Oftalmologia                      | 665            | 670            | 666            | 2.001             |
| Ortopedia                         | 153            | 151            | 153            | 457               |
| Otorrinolaringologia              | -              | -              | -              | -                 |
| Urologia                          | 166            | 163            | 183            | 512               |
| Interconsulta                     | 1.056          |                | 1.008          | 2.064             |
| Consultas subsequentes / retornos | 3.450          |                | 2.849          | 6.299             |
| <b>Total</b>                      | <b>6.459</b>   | <b>1.861</b>   | <b>5.609</b>   | <b>13.929</b>     |



| SADT - AME            | 1º RDQA      | 2º RDQA      | 3º RDQA      | TOTAL 2022   |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Colonoscopia          | 77           | 73           | 66           | 216          |
| Endoscopia            | 150          | 134          | 134          | 418          |
| Litotripsia           | -            | -            | -            | -            |
| Ressonância Magnética | 77           | 92           | 43           | 212          |
| Tomografias           | 2.544        | 2.494        | 2.366        | 7.404        |
| Ultrassom             | 250          | 259          | 272          | 781          |
| <b>Total</b>          | <b>3.098</b> | <b>3.052</b> | <b>2.881</b> | <b>9.031</b> |

| CONSULTAS NÃO MÉDICAS - AME | 1º RDQA      | 2º RDQA    | 3º RDQA      | TOTAL 2022   |
|-----------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| Assistência Social          | 352          |            | 804          | 1.156        |
| Enfermagem                  | 1.201        |            | 1.240        | 2.441        |
| <b>Total</b>                | <b>1.553</b> | <b>758</b> | <b>2.044</b> | <b>3.597</b> |

| UTI (SAÍDAS) | 1º RDQA  | 2º RDQA  | 3º RDQA  | TOTAL 2022 |
|--------------|----------|----------|----------|------------|
| UTI Saídas   | 3        |          | 7        | 10         |
| <b>Total</b> | <b>3</b> | <b>-</b> | <b>7</b> | <b>10</b>  |

| AME RESUMO                                 | 1º RDQA | 2º RDQA | 3º RDQA | TOTAL 2022 |
|--|---------|---------|---------|------------|
| Exames                                     | 3.098   | 3.153   | 2.881   | 9.132      |
| Saídas de UTI (se necessário)              | 3       | 7       | 7       | 17         |
| Cirurgias com internação (eletivas) - CIHA | 791     | 881     | 573     | 2.245      |
| Cirurgia Ambulatorial Maior                | 1.004   | 528     | 469     | 2.001      |
| Cirurgia Ambulatorial Menor                | 307     | 177     | 144     | 628        |
| Primeiras Consultas                        | 1.953   | 1.864   | 1.752   | 5.569      |
| Interconsultas                             | 1.056   | 1.237   | 1.008   | 3.301      |
| Consultas subsequentes                     | 3.450   | 3.014   | 2.849   | 9.313      |
| Consultas não médicas                      | 1.553   | 758     | 2.044   | 4.355      |

| PRODUÇÃO CIRÚRGICA (HOSPITAL + AME) | 1º RDQA      | 2º RDQA  | 3º RDQA      | TOTAL 2022   |
|-------------------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| AME                                 | 833          |          | 573          | 1.406        |
| SUS Eletivo                         | 493          |          | 205          | 698          |
| SUS Urgência                        | 384          |          | 248          | 632          |
| SUS Prefeitura                      | -            | -        | 151          | 151          |
| <b>Total</b>                        | <b>1.710</b> | <b>-</b> | <b>1.177</b> | <b>2.736</b> |

#### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais                        |                     |                |
|---|---------------------|----------------|
| Forma de Organização  | Quantidade Aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial              | 2.112               | 4.940,49       |
| Sistema de Informações Hospitalares                         |                     |                |
| Forma de Organização  | AIH Pagas           | Valor total    |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 224                 | 88.940,94      |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 10/03/2023.

| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II | 1º RDQA      | 2º RDQA      | 3º RDQA      | TOTAL 2022    |
|--|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Clinica Médica                           | 601          | -            | 807          | 1.408         |
| Psiquiatria                              | 1.655        | 1.864        | 956          | 4.475         |
| Psicologia                               | 2.420        | 3.628        | 2.059        | 8.107         |
| Terapia Ocupacional                      | 498          | 558          | -            | 1.056         |
| Assistência Social                       | 404          | 609          | 634          | 1.647         |
| Enfermagem                               | 879          | 367          | 327          | 1.573         |
| Terapia Ocupacional (grupo)              | -            | -            | -            | -             |
| Psicologia (grupo)                       | -            | -            | 64           | 64            |
| <b>Total</b>                             | <b>6.457</b> | <b>7.026</b> | <b>4.847</b> | <b>18.330</b> |



| <b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Clinica Médica                                  | 52             | 117            | 136            | 305               |
| Psiquiatria                                     | 480            | 348            | 266            | 1.094             |
| Psicologia                                      | 422            | 347            | 412            | 1.181             |
| Terapia Ocupacional                             | 60             | 112            | 105            | 277               |
| Assistência Social                              | 268            | 213            | 133            | 614               |
| Enfermagem                                      | 5              | 243            | 64             | 312               |
| Programa Tabaco - Individual                    | 63             | -              | 37             | 100               |
| Programa Tabaco - Grupo                         | 1              | -              | -              | 1                 |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.351</b>   | <b>1.380</b>   | <b>1.153</b>   | <b>3.884</b>      |

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                     | Sistema de Informações Hospitalares |                     |
|--|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado      | AIH Pagas                           | Valor total         |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 20.659                               | 1.773,90            | 0                                   | 0,00                |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 409.291                              | 3.409.323,10        | 0                                   | 0,00                |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 677.338                              | 2.583.472,54        | 2.780                               | 2.224.003,95        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 4.418                                | 109.323,54          | 1.765                               | 2.047.536,67        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 0                                    | 0,00                | 0                                   | 0,00                |
| 06 Medicamentos                              | 0                                    | 0,00                | 0                                   | 0,00                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 0                                    | 0,00                | 0                                   | 0,00                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 60.540                               | 299.673,00          | 0                                   | 0,00                |
| <b>Total</b>                                 | <b>1.172.246</b>                     | <b>6.403.566,08</b> | <b>4.545</b>                        | <b>4.271.540,62</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 10/03/2023.

| <b>AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Alergologia                                 | 72             | 97             | 52             | 221               |
| Anestesia                                   | 206            | 275            | 277            | 758               |
| Cardiologia                                 | 355            | 811            | 750            | 1.916             |
| Cardiovascular                              | 851            | 857            | 916            | 2.624             |
| Cirurgia Geral                              | 605            | 682            | 528            | 1.815             |
| Cirurgia Plástica                           | 305            | 394            | 280            | 979               |
| Dermatologia                                | 523            | 583            | 400            | 1.506             |
| Endocrinologia                              | 716            | 94             | -              | 810               |
| Gastroenterologia                           | 169            | 177            | 203            | 549               |
| Hematologia                                 | 231            | 406            | 240            | 877               |
| Coloproctologia                             | -              | 299            | 292            | 591               |
| Nefrologia                                  | 155            | 131            | 132            | 418               |
| Neurocirurgia                               | 233            | 230            | 221            | 684               |
| Neurologia                                  | 618            | 984            | 804            | 2.406             |
| Oftalmologia                                | 1.454          | 1.853          | 1.857          | 5.164             |
| Oncologia                                   | 87             | 73             | 78             | 238               |
| Ortopedia                                   | 1.707          | 1.990          | 1.907          | 5.604             |
| Otorrinolaringologia                        | 1.062          | 1.435          | 1.294          | 3.791             |
| Pneumologia                                 | 498            | 668            | 608            | 1.774             |
| Reumatologia                                | 930            | 1.091          | 1.151          | 3.172             |
| Urologia                                    | 1.342          | 1.237          | 675            | 3.254             |
| Enfermagem                                  | 481            | 1.126          | 994            | 2.601             |
| Assistência Social                          | 548            | 477            | 242            | 1.267             |
| Acidente de Trabalho                        | 1              | 4              | 1              | 6                 |
| <b>Total</b>                                | <b>13.149</b>  | <b>15.974</b>  | <b>13.902</b>  | <b>43.025</b>     |



| <b>AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Hanseniologia                               | 148            | 300            | 201            | 649               |
| Infectologia                                | 525            | 204            | 266            | 995               |
| Pneumologia                                 | 124            | 165            | 157            | 446               |
| Psicologia                                  | 63             | 86             | 133            | 282               |
| Nutrição                                    | 56             | 30             | 51             | 137               |
| Assistência Social                          | 243            | 412            | 262            | 917               |
| Enfermagem                                  | 362            | 273            | 425            | 1.060             |
| Odontologia                                 | 573            | 453            | 145            | 1.171             |
| <b>Total</b>                                | <b>2.094</b>   | <b>1.923</b>   | <b>1.640</b>   | <b>5.657</b>      |

| <b>AMBULATÓRIO DE GERIATRIA (CECOI)</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Clínica Médica                          | 150            |                | 459            | 609               |
| Geriatria                               | 412            |                | 135            | 547               |
| Enfermagem                              | 54             |                | 219            | 273               |
| Assistência Social                      | -              |                | -              | -                 |
| <b>Total</b>                            | <b>616</b>     | <b>-</b>       | <b>813</b>     | <b>1.429</b>      |

| <b>AMBULATÓRIO DE GERIATRIA (CECOI) PROCED.</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Aferição de Pressão Arterial                    | 554            |                | 594            | 1.148             |
| Aferição de Peso                                | 554            |                | 594            | 1.148             |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.108</b>   | <b>-</b>       | <b>1.188</b>   | <b>2.296</b>      |

| <b>CENTRO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER (CISM)</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Ginecologia                                       | 469            | 572            | 695            | 1.736             |
| Mastologia  | 659            | 921            | 938            | 2.518             |
| Enfermagem  | 374            | 475            | 581            | 1.430             |
| Assistência Social                                | 40             | -              | 120            | 160               |
| Psicologia  | 499            | 509            | 580            | 1.588             |
| Pré-Natal de Alto Risco                           | -              | -              | 258            | 258               |
| Pediatria   | -              | -              | 208            | 208               |
| Inserção de DIU                                   | 49             | 28             | -              | 77                |
| <b>Total</b>                                      | <b>2.090</b>   | <b>2.505</b>   | <b>3.380</b>   | <b>7.975</b>      |

| <b>MELHOR EM CASA</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Clínica Médica        | 571            | 660            | 621            | 1.852             |
| Enfermagem            | 279            | 498            | 307            | 1.084             |
| Nutrição              | 132            | 167            | 136            | 435               |
| Assistência Social    | 47             | 84             | 104            | 235               |
| Fisioterapia          | 212            | 153            | 234            | 599               |
| Técnico de Enfermagem | 1.336          | 1.823          | 1.310          | 4.469             |
| Psicologia            | 49             | 44             | 72             | 165               |
| <b>Total</b>          | <b>2.626</b>   | <b>3.429</b>   | <b>2.784</b>   | <b>8.839</b>      |

| <b>MELHOR EM CASA (PROCEDIMENTOS)</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Cadastros Novos                       | 41             | 51             | 28             | 120               |
| Primeiras Visitas                     | 56             | 82             | 56             | 194               |
| Altas por Melhora                     | 10             | 19             | 20             | 49                |
| Óbitos                                | 15             | 35             | 27             | 77                |
| Pacientes com Ventilação Mecânica     | 1              | 1              | 3              | 5                 |
| <b>Total</b>                          | <b>123</b>     | <b>188</b>     | <b>134</b>     | <b>445</b>        |

| <b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Atendimentos                                  | 2.819          | 3.447          | 3.344          | 9.610             |
| <b>Total</b>                                  | <b>2.819</b>   | <b>3.447</b>   | <b>3.344</b>   | <b>9.610</b>      |



| <b>FISIOTERAPIA</b>   | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Ortopedia             | 10.612         | 12.972         | 10.823         | 34.407            |
| Neurologia individual | 626            | 716            | 691            | 2.033             |
| Neurologia em grupo   | -              | 3              | 3              | 6                 |
| Terapia Ocupacional   | 524            | 522            | 512            | 1.558             |
| <b>Total</b>          | <b>11.762</b>  | <b>14.213</b>  | <b>12.029</b>  | <b>38.004</b>     |

## OUTROS SERVIÇOS

### CENTRAL DE REGULAÇÃO

| <b>CENTRAL DE REGULAÇÃO (SOLICITAÇÃO AB)</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|--|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| CSII   | 3.928          | 4.859          | 4.453          | 13.240            |
| Clínica Bela Vista                           | 2.843          | 3.230          | 3.184          | 9.257             |
| Clínica CECAP                                | 3.772          | 4.541          | 3.765          | 12.078            |
| Clínica Nações                               | 5.751          | 5.947          | 3.553          | 15.251            |
| Clínica Saltense                             | 3.850          | 5.049          | 4.253          | 13.152            |
| Clínica Santa Cruz                           | 4.268          | 5.680          | 5.329          | 15.277            |
| Clínica São Gabriel                          | 3.406          | 4.197          | 3.821          | 11.424            |
| UBS Donalísio                                | 1.880          | 2.021          | 1.617          | 5.518             |
| UBS Salto de São José / Clínica Moutonnée    | 2.854          | 3.344          | 2.888          | 9.086             |
| <b>Total</b>                                 | <b>32.552</b>  | <b>38.868</b>  | <b>32.863</b>  | <b>104.283</b>    |

| <b>CENTRAL DE REGULAÇÃO (SOLICITAÇÃO AE)</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|--|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Ambulatório de Especialidades Médicas        | 10.777         | 13.006         |                | 23.783            |
| Ambulatório de Moléstias Infecciosas         | 72             | 79             |                | 151               |
| CAPS II                                      | 145            | 173            |                | 318               |
| CAPS AD                                      | 141            | 78             |                | 219               |
| Ambulatório de Geriatria (CECOI)             | 492            | 520            |                | 1.012             |
| Centro Integrado da Saúde da Mulher (CISM)   | 1.482          | 2.127          |                | 3.609             |
| Programa Melhor em Casa (MEC)                | -              | -              |                | -                 |
| <b>Total</b>                                 | <b>13.109</b>  | <b>15.983</b>  | <b>-</b>       | <b>29.092</b>     |

| <b>CENTRAL DE REGULAÇÃO (AGENDAMENTOS)</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|--|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Agendamentos Consultas (SISP/GIAP)         | 18.617         | 19.377         | 16.123         | 54.117            |
| Exames Externos (convênio Hospital)        | 7.488          | 8.997          | 9.159          | 25.644            |
| Exames Laboratoriais                       | 108.573        | 126.979        | 117.844        | 353.396           |
| Exames Externos (contratos licitados)      | 1.079          | 1.171          | 1.896          | 4.146             |
| <b>Total</b>                               | <b>135.757</b> | <b>156.524</b> | <b>145.022</b> | <b>437.303</b>    |

| <b>CENTRAL DE REGULAÇÃO (AGEND. CROSS)</b> | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|--|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Agendamentos                               | 4.224          | 4.873          | 3.923          | 13.020            |
| <b>Total</b>                               | <b>4.224</b>   | <b>4.873</b>   | <b>3.923</b>   | <b>13.020</b>     |

## TRANSPORTE SANITÁRIO

| <b>TRANSPORTE SANITÁRIO</b>                    | <b>1º RDQA</b> | <b>2º RDQA</b> | <b>3º RDQA</b> | <b>TOTAL 2022</b> |
|--|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Ocorrências 192                                | 2.522          | 2.670          | 2.485          | 7.677             |
| Pacientes transportados (Transporte Sanitário) | 11.011         | 24.169         | 12.830         | 48.010            |
| <b>Total de notificações</b>                   | <b>13.533</b>  | <b>26.839</b>  | <b>15.315</b>  | <b>55.687</b>     |



## OUVIDORIA

| OUVIDORIA    | 1º RDQA    | 2º RDQA    | 3º RDQA    | TOTAL 2022 |
|--------------|------------|------------|------------|------------|
| Solicitações | 98         | 83         | 237        | 418        |
| Reclamações  | 203        | 48         | 41         | 292        |
| Outros       | -          | 181        | -          | 181        |
| Elogios      | 4          | 5          | 8          | 17         |
| Ouvidor SUS  | 10         | 6          | 8          | 24         |
| Ouvidor SES  | 8          | 15         | 15         | 38         |
| <b>Total</b> | <b>323</b> | <b>338</b> | <b>309</b> | <b>970</b> |

| OUVIDORIA / ACOLHIMENTO | 1º RDQA    | 2º RDQA    | 3º RDQA    | TOTAL 2022   |
|-------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Solicitações            | 83         | 352        | 407        | 842          |
| Reclamações             | 48         | 43         | 33         | 124          |
| Informações             | 181        | 16         | 120        | 317          |
| Elogios                 | 5          | 4          | 39         | 48           |
| <b>Total</b>            | <b>317</b> | <b>415</b> | <b>599</b> | <b>1.331</b> |

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Pelo DigiSUS, esse item refere-se somente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, sob gestão da esfera estadual, portanto, sem produção de gestão municipal. No entanto apresentaremos abaixo a produção da Assistência Farmacêutica em âmbito municipal.

| CAFB (Atenção Básica)                    | 1º RDQA       | 2º RDQA       | 3º RDQA       | TOTAL 2022     |
|--|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Clínica Nações                           | 6.530         | 6.667         | 5.102         | 18.299         |
| Clínica Bela Vista                       | 3.468         | 4.123         | 3.735         | 11.326         |
| Clínica Santa Cruz                       | 6.380         | 7.425         | 6.631         | 20.436         |
| UBS Salto de São José / Clínica Moutonné | 3.315         | 3.866         | 3.398         | 10.579         |
| Clínica CECAP                            | 5.524         | 6.540         | 5.704         | 17.768         |
| CSII                                     | 9.063         | 10.640        | 9.854         | 29.557         |
| Clínica Saltense                         | 4.488         | 5.225         | 4.686         | 14.399         |
| Clínica São Gabriel                      | 4.471         | 5.171         | 4.804         | 14.446         |
| UBS Donalísio                            | 1.729         | 1.950         | 1.678         | 5.357          |
| <b>Total</b>                             | <b>44.968</b> | <b>51.607</b> | <b>45.592</b> | <b>142.167</b> |

| CEAF (FARMÁCIA DE ALTO CUSTO) | 1º RDQA       | 2º RDQA       | 3º RDQA       | TOTAL 2022    |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Pacientes atendidos           | 8.283         | 9.314         | 9.610         | 27.207        |
| Pacientes oncologia (CHS)     | 65            | 67            | 76            | 208           |
| Orientações                   | 1.971         | 2.035         | 2.194         | 6.200         |
| <b>Total</b>                  | <b>10.319</b> | <b>11.416</b> | <b>11.880</b> | <b>33.615</b> |

| FARMÁCIA CENTRAL              | 1º RDQA      | 2º RDQA      | 3º RDQA      | TOTAL 2022   |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Judicial                      | 454          | 510          | 498          | 1.462        |
| Social                        | 86           | 72           | 57           | 215          |
| Programa Melhor em Casa (MEC) | 67           | 78           | 66           | 211          |
| Programa Diabetes             | 295          | 348          | 392          | 1.035        |
| CESAF                         | 71           | 10           | 31           | 112          |
| Programa Parkinson            | 4            | 9            | 18           | 31           |
| Orientações                   | 599          | 599          | 613          | 1.811        |
| Rede Básica                   | 503          | 598          | 511          | 1.612        |
| <b>Total</b>                  | <b>2.079</b> | <b>2.224</b> | <b>2.186</b> | <b>6.489</b> |



| CSII / AMI                      | 1º RDQA    | 2º RDQA    | 3º RDQA    | TOTAL 2022   |
|---------------------------------|------------|------------|------------|--------------|
| Atendimentos Pacientes HIV      | 405        | 439        | 431        | 1.275        |
| Profilaxia Pós-Exposição (PEP)  | 17         | 16         | 21         | 54           |
| Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) | 45         | 39         | 32         | 116          |
| <b>Total</b>                    | <b>467</b> | <b>494</b> | <b>484</b> | <b>1.445</b> |

| PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA | 1º RDQA   | 2º RDQA   | 3º RDQA   | TOTAL 2022 |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Pacientes Cadastrados        | 22        | 10        | 8         | 8          |
| Atendimentos                 | 27        | 17        | 8         | 52         |
| <b>Total</b>                 | <b>49</b> | <b>27</b> | <b>16</b> | <b>60</b>  |

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                            | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 - Ações de promoção e prevenção em saúde   | 4.986                                | 0,00           |
| 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica | 19                                   | 0,00           |
| <b>Total</b>                                  | <b>5.005</b>                         | <b>0,00</b>    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

Ações e Serviços em Vigilância Sanitária

| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PROCEDIMENTOS)   | 1º RDQA      | 2º RDQA  | 3º RDQA    | TOTAL 2022   |
|--|--------------|----------|------------|--------------|
| Emissão de licença inicial de funcionamento                                  | 99           |          | 59         | 158          |
| Renovação de licença de funcionamento  | 320          |          | 258        | 578          |
| Inspeções realizadas   | 697          |          | 505        | 1.202        |
| Emissão de Laudo Técnico de Avaliação de Projeto Arquitetônico               | 8            |          | 11         | 19           |
| Lavratura de Auto de Infração  | 25           |          | 10         | 35           |
| Penalidade de interdição cautelar, parcial ou definitiva, de estabelecimento | 3            |          | -          | 3            |
| Interdição/Inutilização total de produtos e equipamentos                     | -            |          | -          | -            |
| Aplicação de penalidade de multa   | 4            |          | 4          | 8            |
| <b>Total</b>   | <b>1.156</b> | <b>-</b> | <b>847</b> | <b>2.003</b> |

Fonte: SIMISA

Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Pró-Água)

| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PRÓ-ÁGUA)               | Nº Amostras coletadas e analisadas | 1º RDQA                      |                            |  | 2º RDQA                            |                              |                            | 3º RDQA |                                    |                              |                            |
|---|------------------------------------|------------------------------|----------------------------|--|------------------------------------|------------------------------|----------------------------|---------|------------------------------------|------------------------------|----------------------------|
|   |                                    | Amostras dentro do parâmetro | Amostras fora do parâmetro |  | Nº Amostras coletadas e analisadas | Amostras dentro do parâmetro | Amostras fora do parâmetro |         | Nº Amostras coletadas e analisadas | Amostras dentro do parâmetro | Amostras fora do parâmetro |
| Coliformes totais                             | 80                                 | 79                           | 1                          |  | 80                                 | 79                           | 1                          |         | 80                                 | 79                           | 1                          |
| Coliformes termotolerantes ( <i>E. coli</i> ) | 80                                 | 80                           | -                          |  | 80                                 | 80                           | -                          |         | 80                                 | 80                           | -                          |
| Teor de cloro                                 | 80                                 | 77                           | 3                          |  | 80                                 | 77                           | 3                          |         | 80                                 | 64                           | 16                         |
| pH  | 80                                 | 80                           | -                          |  | 80                                 | 80                           | -                          |         | 80                                 | 79                           | 1                          |
| Cor Aparente                                  | 80                                 | 79                           | 1                          |  | 80                                 | 77                           | 3                          |         | 80                                 | 80                           | -                          |
| Turbidez                                      | 80                                 | 80                           | -                          |  | 80                                 | 80                           | -                          |         | 80                                 | 80                           | -                          |
| Fluor   | 32                                 | 28                           | 4                          |  | 28                                 | 22                           | 6                          |         | 32                                 | 21                           | 11                         |



| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PRÓ-ÁGUA)               | TOTAL 2022                         |                              |                            |
|---|------------------------------------|------------------------------|----------------------------|
|   | Nº Amostras coletadas e analisadas | Amostras dentro do parâmetro | Amostras fora do parâmetro |
| Coliformes totais                             | 240                                | 237                          | 3                          |
| Coliformes termotolerantes ( <i>E. coli</i> ) | 240                                | 240                          | 0                          |
| Teor de cloro                                 | 240                                | 218                          | 22                         |
| pH  | 240                                | 239                          | 1                          |
| Cor Aparente                                  | 240                                | 236                          | 4                          |
| Turbidez                                      | 240                                | 240                          | 0                          |
| Flúor   | 92                                 | 71                           | 21                         |

### Vigilância Epidemiológica – Indicadores

| VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA (INDICADORES) | 1º RDQA | 2º RDQA | 3º RDQA | TOTAL 2022 |
|-------------------------------------|---------|---------|---------|------------|
| Estimativa populacional             | 120.779 | 120.779 | 120.779 | 120.779    |
| Taxa de mortalidade infantil        | 10,83   | 21,03   | 6,30    | 6,30       |
| Taxa de mortalidade geral           | 3,17    | 2,53    | 2,39    | 2,39       |
| Número de nascidos vivos            | 554     | 523     | 476     | 1.553      |
| Número de óbitos menores de 1 ano   | 6       | 11      | 3       | 20         |
| Percentual de causas mal definidas  | 24,54   | 25,16   | 28,00   | 25,90      |
| Número de óbitos gerais             | 383     | 306     | 289     | 978        |

\* O índice considerado aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de 10 mortes para cada mil nascimentos.

### Vigilância Epidemiológica – Cobertura Vacinal

| VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA (COBERTURA VACINAL) | 1º RDQA      | 2º RDQA      | 3º RDQA      | TOTAL 2022   |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Pólio                                     | 21,17        | 56,41        | 82,59        | 82,59        |
| Hepatite B > 1 mês                        | 1,09         | 42,61        | 97,50        | 97,50        |
| Pentavalente                              | 21,02        | 56,33        | 82,17        | 82,17        |
| Rotavírus                                 | 22,19        | 58,85        | 85,39        | 85,39        |
| BCG                                       | 12,99        | 71,67        | 105,84       | 105,84       |
| Triplice Viral                            | 25,55        | 61,85        | 92,33        | 92,33        |
| <b>Total</b>                              | <b>17,34</b> | <b>57,95</b> | <b>90,97</b> | <b>90,97</b> |

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS) (10/02/2023)

### Vigilância Epidemiológica – Cobertura Vacinal (Influenza)

| VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA (COBERTURA VACINAL INFLUENZA) | 1º RDQA | 2º RDQA | 3º RDQA | TOTAL 2022 |
|---|---------|---------|---------|------------|
| Meta (%)  | 90      | 90      | 90      | 90         |
| Doses   | 13.370  | 31.669  | 37.829  | 37.829     |
| Cobertura (%)                                       | 21,02   | 64,90   | 69,90   | 69,90      |

Fonte: [https://qsprod.saude.gov.br/extensions/Influenza\\_2021/Influenza\\_2021.html](https://qsprod.saude.gov.br/extensions/Influenza_2021/Influenza_2021.html) (12/01/2023)

| VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA (GRUPOS PRIORITÁRIOS VACINA INFLUENZA) | 1º RDQA       | 2º RDQA       | 3º RDQA       | TOTAL 2022    | %    |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|------|
| Crianças   | 865           | 2.772         | 4.564         | 8.201         | 64,7 |
| Gestantes  | 60            | 541           | 697           | 1.298         | 56,6 |
| Trabalhadores da Saúde                                       | 1.547         | 2.221         | 2.247         | 6.015         | 67,2 |
| Puérperas  | 9             | 61            | 65            | 135           | 32,1 |
| Idosos   | 10.889        | 13.277        | 13.987        | 38.153        | 76,7 |
| <b>Total</b>   | <b>13.370</b> | <b>18.872</b> | <b>21.560</b> | <b>53.802</b> |      |





### Vigilância Epidemiológica – Distribuição de casos positivos de dengue por S.E.

| DISTRIBUIÇÃO DE CASOS POSITIVOS DE DENGUE POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA (1º QDR) |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| SEM/MÊS  | SE 01 | SE 02 | SE 03 | SE 04 | SE 05 | SE 06 | SE 07 | SE 08 | SE 09 | SE 10 | SE 11 | SE 12 | SE 13 | SE 14 | SE 15 | SE 16 | SE 17 |
| JAN  | 1     | 1     | 0     | 1     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| FEV  |       |       |       |       | 2     | 0     | 1     | 7     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| MAR  |       |       |       |       |       |       |       |       | 2     | 13    | 16    | 20    | 21    |       |       |       |       |
| ABR  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       | 21    | 34    | 47    | 5     |

| DISTRIBUIÇÃO DE CASOS POSITIVOS DE DENGUE POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA (2º QDR) |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| SEM/MÊS  | SE 18 | SE 19 | SE 20 | SE 21 | SE 22 | SE 23 | SE 24 | SE 25 | SE 26 | SE 27 | SE 28 | SE 29 | SE 30 | SE 31 | SE 32 | SE 33 | SE 34 | SE 35 |
| MAI  | 76    | 87    | 37    | 22    |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| JUN  |       |       |       |       | 14    | 22    | 19    | 22    | 10    |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| JUL  |       |       |       |       |       |       |       |       |       | 4     | 2     | 7     | 1     |       |       |       |       |       |
| AGO  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       | 2     | 0     | 1     | 0     | 0     |

| DISTRIBUIÇÃO DE CASOS POSITIVOS DE DENGUE POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA (3º QDR) |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| SEM/MÊS  | SE 36 | SE 37 | SE 38 | SE 39 | SE 40 | SE 41 | SE 42 | SE 43 | SE 44 | SE 45 | SE 46 | SE 47 | SE 48 | SE 49 | SE 50 | SE 51 | SE 52 |
| SET  | 3     | 0     | 0     | 0     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| OUT  |       |       |       |       | 0     | 0     | 0     | 0     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| NOV  |       |       |       |       |       |       |       |       | 1     | 0     | 1     | 1     |       |       |       |       |       |
| DEZ  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |

Total de casos positivos em 2022= 607

Total de notificações = 2.022 (negativos = 1.415, positivos = 607)

### Vigilância Epidemiológica – Avaliação de Densidade Larvária (ADL)

| VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA (AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA - DENGUE) | 1º RDQA | 2º RDQA | 3º RDQA | FINAL 2022 |
|--|---------|---------|---------|------------|
| Visitas (amostragem)   | 928     | 928     | 928     | 928        |
| Registro de Aedes Aegypti  | 53      | 53      | 53      | 53         |
| Índice de infestação   | 5,70    | 5,70    | 5,70    | 6          |
| Período  | JAN22   | JAN22   | JAN22   | JAN22      |
| Casos/ano  | 192     | 192     | 603     | 603        |

| VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA (NOTIFICAÇÕES) | 1º RDQA    | 2º RDQA      | 3º RDQA    | TOTAL 2022   |
|--------------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Positivos                            | 275        | 326          | 6          | 607          |
| Negativos                            | 192        | 978          | 245        | 1.415        |
| <b>Total de notificações</b>         | <b>467</b> | <b>1.304</b> | <b>251</b> | <b>2.022</b> |

### Vigilância Epidemiológica – Ações e Atividades Controle de Endemias

| VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA (DENGUE)        | 1º RDQA | 2º RDQA | 3º RDQA | FINAL 2022 |
|---------------------------------------|---------|---------|---------|------------|
| Vistorias para controle de criadouros | 20.205  | 20.205  | 14.877  | 55.287     |
| Casas abertas                         | 12.852  | 12.852  | 8.298   | 34.002     |
| Registro de Aedes aegypti             | 815     | 815     | 458     | 2.088      |
| Casas fechadas                        | 7.353   | 7.353   | 6.579   | 21.285     |
| Recusas                               | 111     | 111     | 80      | 302        |
| Imóveis desocupados                   | 623     | 623     | 244     | 1.490      |

### Zoonoses – Ações e Serviços

| ZOONOSES                 | 1º RDQA    | 2º RDQA      | 3º RDQA      | TOTAL 2022   |
|--------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| Prontuário de orientação | 150        | 233          | 233          | 616          |
| Eutanásia                | 4          | 7            | 7            | 18           |
| Adoção                   | 6          | 56           | 56           | 118          |
| Animal resgatado         | 209        | 211          | 211          | 631          |
| Castração                | 348        | 762          | 762          | 1.872        |
| <b>Total</b>             | <b>717</b> | <b>1.269</b> | <b>1.269</b> | <b>3.255</b> |



## Zoonoses – Outras demandas

| ZOOSE (OUTRAS DEMANDAS) | 1º RDQA   |           | 2º RDQA   |           | 3º RDQA   |           | TOTAL 2022 |            |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
|                         | CANINO    | FELINO    | CANINO    | FELINO    | CANINO    | FELINO    | CANINO     | FELINO     |
| Agressões / Maus tratos | 29        | 31        | 127       | -         | 127       | 0         | 287        | 31         |
| Animais abandonados     | 25        | 20        | 70        | 13        | 70        | 13        | 165        | 46         |
| Animais agressivos      | 4         | 3         | 21        | -         | 21        | 0         | 46         | 3          |
| Animais doentes         | 11        | 20        | 19        | 13        | 19        | 13        | 49         | 46         |
| Atropelamentos          | 1         | 1         | 14        | 10        | 14        | 10        | 29         | 21         |
| Incômodo de vizinhos    | 8         | 14        | 15        | 2         | 15        | 2         | 39         | 18         |
| <b>Total</b>            | <b>78</b> | <b>89</b> | <b>89</b> | <b>89</b> | <b>89</b> | <b>89</b> | <b>266</b> | <b>267</b> |

### 4.7. Análises e Considerações:

Neste tópico apresentamos os dados da produção de serviços no SUS, das seguintes áreas: Atenção Básica, Urgência e Emergência e Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Atenção Psicossocial, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

Há de se considerar que mesmo com o cenário epidemiológico e sanitário decorrente da pandemia pelo Coronavírus, os atendimentos continuaram ocorrendo, à exceção de atividades em grupo; porém, é importante destacar que em um ritmo menor devido à diminuição da procura pelos serviços.

Dessa forma considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD, cujos valores são os informados no DigiSUS. Em decorrência disso, informamos nos quadros 4.1 - Produção da Atenção Básica os dados relativos à produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais - APS/ESF do município, o que totalizou no ano de 2022 – 166.424 atendimentos entre atendimentos de clínica médica, ginecologia, pediatria, generalistas (ESF), fonoaudiologia, nutricionistas, enfermagem, psicologia e assistência social.

Sobre os dados da Saúde Bucal considerando o período da pandemia os atendimentos que antes estavam sendo realizados para os casos de urgência e emergência voltaram a ocorrer para os demais procedimentos, assim como os procedimentos de prevenção nas escolas.

Os quadros com a produção ambulatorial de urgência, de complexidade média e alta complexidade estão distribuídos por grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica, clínicos, cirúrgicos, transplantes, órteses, próteses e materiais especiais e ações complementares (deslocamento e ajuda de custo para tratamento em outro município), da Tabela de Procedimentos do SUS.

Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar estão atualmente organizados em dois componentes: Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial (MAC) e Hospitalar que inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e municípios; e, Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) cuja finalidade é financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS.

Os procedimentos com financiamento FAEC são definidos pelo Ministério da Saúde, sendo quase todos os Grupos de Procedimentos da Tabela SUS apresentam procedimentos com este tipo de financiamento. Os recursos financeiros são transferidos após a apuração da produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores nos SIA e SIH. Tanto os procedimentos ambulatoriais com as internações, inclusive com caráter de urgência, podem ser financiados pelo FAEC, conforme critérios do Ministério da Saúde.

Os dados ainda podem sofrer modificação, conforme divulgação pelo DATASUS, dos próximos arquivos de produção, tendo em vista que o SIA/SUS permite alterações até quatro meses após a data de atendimento do usuário.

No que se refere à produção de urgência e emergência, totalizado no ano de 2022 em 170.686 atendimentos no P.S. e 166.707 classificações de risco. A produção Ambulatorial Especializado e Hospitalar, totalizou 5.415 internações (total de leitos ativos de



126), 816 partos (409 cesáreas, 6 cesáreas com laqueadura e 401 normais), 538.084 exames. No Ambulatório Médico de Especialidades (AME Salto) foram realizadas 3.329 cirurgias, 13.929 consultas, 9.031 exames, 3.597 consultas não médicas e 10 saídas de UTI.

No Ambulatório de Especialidades (AEM) 43.025 atendimentos médicos/multiprofissionais, 5.657 atendimentos no Ambulatório de Moléstias Infecciosas (AMI), 1.429 atendimentos e 2.296 procedimentos no Ambulatório de Geriatria (CECOI) e 7.975 atendimentos no Centro Integrado da Saúde da Mulher (CISM). O Programa Melhor em Casa totalizou 8.839 atendimentos e mais 445 procedimentos. O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) totalizou 9.610 procedimentos, e o Centro de Reabilitação Fisioterápica e Terapia Ocupacional totalizou 38.004 atendimentos.

A produção da Rede de Atenção Psicossocial totalizou 18.330 atendimentos no CAPS II e 3.884 no CAPS AD, incluindo os atendimentos no Programa do Tabaco. Os atendimentos pelos componentes extrahospitalares da Rede de Atenção Psicossocial, dentre os quais encontram-se os dispositivos da Atenção Básica, Ambulatórios Multiprofissionais de Saúde Mental e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são de extrema importância, devido ao papel destes dispositivos no cuidado das pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS. São serviços territoriais que ofertam cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar, favorecendo a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania. A busca da realização e qualificação dos registros por parte dos serviços nos sistemas de informação do SUS, bem como a ampliação da linha de cuidado em saúde mental nos municípios, têm sido estratégias adotadas para a garantia do acesso aos usuários de saúde mental. Nesse período de pandemia, a gestão municipal tem buscado orientar os serviços para que estes registrem as atividades que estão sendo realizadas mesmo o de forma remota, que vem permitindo o cuidado aos usuários por outros meios de comunicação.

A Assistência Farmacêutica no SUS possui responsabilidades compartilhadas entre os entes federativos e está organizada em três Componentes: Básico, Estratégico e Especializado. Cada componente possui características próprias em termos de abrangência, objetivos, financiamento, implementação, sistemas de informação, controle, avaliação e monitoramento. Apresentamos as informações sobre o número de usuários e tratamentos com processos deferidos, por via judicial, no ano de 2022, também os atendimentos por elenco de medicamentos: Básico, Especial, Especializado e Estratégico. Além destes, constam dados relativos ao número de usuários e tratamentos de processos judiciais referentes a medicamentos fora de lista, isto é, que não integram a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Denota-se, contudo, a expressividade destas solicitações ao município de Salto.

As produções de Assistência Farmacêutica totalizou 142.167 atendimentos na Atenção Básica (CAFB), 33.615 atendimentos no CEAFF, 6.489 na Farmácia Central, 1.445 atendimentos no Ambulatório de Moléstias Infecciosas (AMI) e mais 52 atendimentos no Programa Medicamento em Casa.

Os dados referentes ao Transporte Sanitário e à Central de Regulação, bem como ações e atividades da Vigilância em Saúde, executadas através de ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de zoonoses se encontram nas tabelas acima, sendo todas essas informações apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde e posteriormente em audiência pública na Casa Legislativa.

Diversas ações no começo e meio de ano ainda restaram prejudicadas e tiveram a sua produção já comprometida, sendo estes dados ainda reflexos da pandemia pelo Coronavírus, principalmente as ações de multidisciplinaridade em grupo, ações nas escolas, devido ao recesso imposto pelo problema sanitário, porém as ações em serviços de saúde pelo SUS em âmbito municipal vem acontecendo com restrições decorrentes das normas sanitárias.

Em relação à COVID o acumulado de óbitos ficou em 489. Já os dados sobre a vacina adulto totalizou 339.631 doses recebidas, sendo aplicadas 118.671 (1ª dose),



108.107 (2ª dose) e 111.440 (3ª dose). A vacinação infantil fechou com 21.103 doses recebidas, e desse total foram aplicadas 11.120 (1ª dose) e 8.144 (2ª dose).

Em relação às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde destacamos o início do funcionamento da Clínica de Saúde Salto Moutonné, local este amplo e com a garantia dos serviços multiprofissionais de Atenção Primária em Saúde, bem como a realização de diversas atividades e campanhas nas Unidades Básicas de Saúde e em parceria com outras Secretarias, principalmente com a Ação Social e com a Secretaria da Educação.

A Atenção Especializada também realizou campanhas específicas (Outubro Rosa, Novembro Azul, campanhas de prevenção de IST, capacitações de servidores, campanhas de doação de sangue ocorrida em parceria com o Hemocentro da Unicamp e a campanha de prevenção do câncer bucal; Campanha Julho Amarelo com a realização de testes de hepatite B e C, HIV e sífilis pelo Ambulatório de Moléstias Infecciosas; e por intermédio das Secretarias da Saúde e Ação Social a realização de ações de vacinação, testagem, medição de glicemia, orientações e demais serviços de saúde. Também foram adquiridos veículos para o setor de Transporte Sanitário e para a Assistência Farmacêutica.

## 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

| Tipo de Estabelecimento                            | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
|--|----------|----------|-----------|-----------|
| FARMACIA   | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                     | 0        | 0        | 9         | 9         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                     | 0        | 0        | 2         | 2         |
| HOSPITAL GERAL                                     | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO                           | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CONSULTORIO ISOLADO                                | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                         | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                    | 0        | 0        | 7         | 7         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                     | 0        | 0        | 2         | 2         |
| POLICLINICA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO                     | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>                                       | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>30</b> | <b>30</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2023.

### Relação das Unidades de Saúde

| CNES    | NOME DA UNIDADE   | ENDEREÇO   | TIPO DE ESTABELECIMENTO         |
|---------|---|--|---------------------------------|
| 9000607 | Almoxarifado Central de Farmácia                                | Rua General Glicério, 900 - Centro                                   | Farmácia                        |
| 5675820 | Ambulatório de Especialidades Médicas                           | Rua Holanda, s/nº - Jardim Celani                                    | Policlínica                     |
| 7202326 | Ambulatório de Moléstias Infecciosas de Salto                   | Rua Rodrigues Alves, 655 - Centro                                    | Clínica/Centro de Especialidade |
| 7255608 | Ambulatório Médico de Especialidades - AME Salto                | Rua Europa, 1 571 - Jardim Celani                                    | Clínica/Centro de Especialidade |
| 5675839 | CAPS Pro XII Douglas Milanese                                   | Rua Pio XII, 70 - Vila Teixeira                                      | Centro de Atenção Psicossocial  |
| 5686172 | CECOI Centro de Convivência do Idoso (Ambulatório de Geriatria) | Rua Oceania, 124 - Jardim Celani                                     | Clínica/Centro de Especialidade |
| 7185952 | Central de Regulação de Salto                                   | Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial Santos Dumont | Central de Regulação de Acesso  |
| 0114847 | Central Municipal de Rede de Frio de Salto                      | Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial Santos Dumont | Central de Abastecimento        |
| 9676740 | Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas           | Rua José de Arruda Sampaio, 19 - Jardim Maria José                   | Centro de Atenção Psicossocial  |
| 7535856 | Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Pedro Romitelli Neto | Rua São José, s/nº - Jardim São Gabriel                              | Clínica/Centro de Especialidade |



| CNES    | NOME DA UNIDADE   | ENDEREÇO  | TIPO DE ESTABELECIMENTO         |
|---------|---|---|---------------------------------|
| 2049661 | Centro de Saúde II  | Rua Rodrigues Alves, 855 - Centro               | Centro de Saúde/Unidade Básica  |
| 3755568 | Centro Integrado de Saúde da Mulher (CiSM)                    | Rua Oceania, 124 - Jardim Celani                | Clínica/Centro de Especialidade |
| 2028872 | Clínica Salto Saúde Bela Vista                                | Rua Emilio Ribas, 380 - Parque Bela Vista       | Centro de Saúde/Unidade Básica  |
| 9246983 | Clínica Salto Saúde CECAP                                     | Avenida das Bandeiras, s/nº - CECAP             | Centro de Saúde/Unidade Básica  |
| 0398306 | Clínica Salto Saúde Moutonnée                                 | Rodovia Rocha Moutonnée, 2.800 - Bairro Guaratã | Centro de Saúde/Unidade Básica  |
| 2051155 | Clínica Salto Saúde Nações                                    | Avenida dos Migrantes, 4 - Jardim das Nações    | Centro de Saúde/Unidade Básica  |
| 2040034 | Clínica Salto Saúde Saitense                                  | Rua André Telha, 255 - Jardim Saitense          | Centro de Saúde/Unidade Básica  |
| 2049473 | Clínica Salto Saúde Santa Cruz                                | Rua Rangel Pestana, 71 - Jardim Santa Cruz      | Centro de Saúde/Unidade Básica  |
| 7056338 | Clínica Salto Saúde São Gabriel                               | Rua São José, s/nº - Jardim São Gabriel         | Centro de Saúde/Unidade Básica  |
| 9000631 | Farmácia Central  | Rua Fiorano Peixoto, 1.122 - Vila Nova          | Farmácia                        |
| 9000666 | Farmácia Componente Especializado da Assistência Farmacêutica | Rua John Kennedy, 446 - Parque Bela Vista       | Farmácia                        |

| CNES    | NOME DA UNIDADE  | ENDEREÇO   | TIPO DE ESTABELECIMENTO         |
|---------|--|--|---------------------------------|
| 2096730 | Gabinete Odontológico AEDHA                                    | Rua Winton Churchill, 416 - Parque Bela Vista                        | Consultório Isolado             |
| 3774554 | Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat | Rua Europa, 1.571 - Jardim Celani                                    | Hospital Geral                  |
| 5675812 | Melhor em Casa Salto   | Rua Estácio de Sá, 5 - CECAP   | Clínica/Centro de Especialidade |
| 6354610 | Secretaria Municipal de Saúde de Salto                         | Avenida Tranquillo Giannini, 801 - Distrito Industrial Santos Dumont | Central de gestão em Saúde      |
| 2059584 | UBS Jd. Donalísio  | Rua Vicente Donalísio, 252 - Jardim Donalísio                        | Centro de Saúde/Unidade Básica  |
| 3779181 | Centro de Reabilitação Fisioterápica e Terapia Ocupacional     | Rua José Revel, 160 - Centro   | Clínica/Centro de Especialidade |
| 9144048 | Vigilância Sanitária de Salto                                  | Avenida D. Pedro II, 46 - Centro                                     | Unidade de Vigilância em Saúde  |
| 9144064 | Zoonoses de Salto  | Rua Fiorano Peixoto, 1.132 - Vila Nova                               | Unidade de Vigilância em Saúde  |

## 5.2. Por natureza jurídica

### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

| Natureza Jurídica                                  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Administração Pública (município)                  | 29        | 0        | 0        | 29        |
| Entidades Empresariais                             | 0         | 0        | 0        | 0         |
| Entidades Sem Fins Lucrativos (Associação Privada) | 1         | 0        | 0        | 1         |
| Pessoas Físicas                                    | 0         | 0        | 0        | 0         |
| <b>Total</b>                                       | <b>30</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>30</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2023.

## 5.3. Consórcios em saúde

O município de Salto não está vinculado a consórcio público em saúde

## 5.4. Análises e Considerações

Neste tópico é apresentada a Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, por tipo de estabelecimento e gestão (5.1) e por natureza jurídica (5.2). Os dados foram extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde.

A rede física de prestação de serviços no SUS em âmbito municipal teve alterações como o funcionamento da Clínica de Saúde Salto Moutonnée e a mudança do local de funcionamento da Vigilância Epidemiológica e o início do funcionamento da Central de Rede de Frios.

Dessa forma o município em 2022 conta com 1 Central de Abastecimento, 1 Central de gestão em Saúde, 1 Central de Regulação de Acesso, 2 Centros de Atenção Psicossocial, 9 Centros de Saúde/Unidades Básicas, 7 Clínicas/Centros de Especialidades, 1 Consultório isolado, 3 Farmácias, 1 Hospital Geral, 1 Policlínica e 2 Unidades de Vigilância em Saúde.



## 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

| Adm. do Estabelecimento                                 | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiros | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
|---|--|--------------|------------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 112          | 28               | 118                          | 165                       | 37       |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                      | 11           | 24               | 15                           | 60                        | 0        |
|   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 150          | 0                | 5                            | 0                         | 0        |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0                | 5                            | 1                         | 0        |
|   | Bolsistas (07)   | 5            | 0                | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Informais (09)   | 0            | 0                | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0                | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Celetistas (0105)  | 0            | 1                | 0                            | 1                         | 0        |
|   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 7            | 0                | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0                | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Bolsistas (07)   | 0            | 0                | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Informais (09)   | 0            | 0                | 0                            | 0                         | 0        |
|   | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0                | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão

| Adm. do Estabelecimento                                 | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiros | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
|---|---|--------------|------------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 6            | 3                | 3                            | 22                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0                | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

| Adm. do Estabelecimento                                 | Formas de contratação                           | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|------|------|------|------|
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 0    | 5    | 0    |
|   | Celetistas (0105)                               | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                   | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 241  | 259  | 0    |
|   | Bolsistas (07)                                  | 8    | 7    | 3    | 0    |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 748  | 700  | 681  | 0    |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 5    | 3    | 0    |



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 20/03/2023.

### Postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão

| Adm. do Estabelecimento                                 | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|------|------|------|------|
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0    | 0    | 1    | 0    |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 9    | 205  | 248  | 0    |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 20/03/2023.

### 6.1. Análises e Considerações

As tabelas deste item informam a quantidade de profissionais trabalhando no SUS, com detalhamento dos postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação; os postos de trabalho ocupados por contrato temporário e cargos em comissão; os postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação; e os postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão.

O ano de 2022, segundo fontes informadas no DIGISUS fechou com 770 servidores, sendo 658 servidores efetivos no serviço público de saúde, 81 contratados por processo seletivo e 11 estagiários em nível superior. Estes funcionários estão distribuídos na Atenção Básica (365), Atenção Especializada (170), Assistência Farmacêutica (44), Vigilância Sanitária (16), Vigilância Epidemiológica (10), Zoonoses e Endemias (37) e Gestão e Apoio (108). Não foram realizados Concursos Públicos em decorrência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

*Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:*

*I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;*

*II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;*

*III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*

*IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;*

*V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;*

*VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade.*



## 7. Programação Anual de Saúde – PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**Diretriz nº 1** – Gerir a Secretaria Municipal de Saúde, em sua gestão administrativa de modo eficiente com a utilização das ferramentas disponíveis.

**Objetivo nº 1.1** – Proporcionar melhor atendimento à população mediante gestão adequada de recursos organizacionais (administrativos, humanos, financeiros e materiais)

| DIRETRIZ 1  | INDICADOR                           | UNIDADE    | META PMS | META 2022 | UNIDADE | RESULTADO 1º QDR | RESULTADO 2º QDR | RESULTADO 3º QDR | RESULTADO 2022 | % META PAS 2022 |
|---|-------------------------------------|------------|----------|-----------|---------|------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|
| 1.1. Construção, reforma e/ou adequação de Unidade de Saúde       | Construção de uma Unidade de Saúde. | Número     | 100      | 1         | %       | -                | -                | 0,33             | 0,33           | 0,33            |
| 1.2. Manutenção das ações administrativas e de publicidade legal. | Produção de serviços e relatórios.  | Percentual | 100      | 100       | %       | 33,00            | 33,00            | 34,00            | 100,00         | 100,00%         |
| 1.3. Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde        | Produção e relatórios               | Percentual | 100      | 100       | %       | 33,00            | 33,00            | 34,00            | 100,00         | 100,00%         |

#### Ações (1.1)

Ação Nº 1 - Reforma da Clínica de Saúde /UBS Santa Cruz, com apoio financeiro de emenda impositiva/vereador;

Ação Nº 2 - Construção de Centro de Especialidades Médicas (Saúde da Mulher/Idoso), mediante utilização de recurso estadual

Ação Nº 3 - Iniciar a construção da Clínica de Saúde Nações Unidas

Ação Nº 4 - Iniciar a Construção do Centro de Controle de Zoonose (CCZ)

#### Ações (1.2)

Ação Nº 1 - Implantar ferramenta de gestão de compras;

Ação Nº 2 - Implantar ferramenta de gestão de contratos

Ação Nº 3 - Manutenção de Secretaria de Saúde (Folha de Pagamento / Obrigações Patronais / Cesta Básica / Pasep / Indenizações Trabalhistas / Combustível / Locação de Imóveis / Vale Transporte / Outros Serviços de PJ - CMS / Publicidade Legal / Energia / Internet / Telefone / Cursos, Treinamentos, Capacitações / Repasses ao Terceiro Setor;

Ação Nº 4 - Procurar realizar reforma administrativa da Secretaria de Saúde

#### Ações (1.3)

Ação Nº 1 - Manutenção de Secretaria de Saúde (Folha de Pagamento / Obrigações Patronais / Cesta Básica / Pasep / Indenizações Trabalhistas / Combustível / Locação de Imóveis / Vale Transporte / Outros Serviços de PJ - CMS / Publicidade Legal / Energia / Internet / Telefone / Cursos, Treinamentos, Capacitações;

**Diretriz nº 2** - Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica.

**Objetivo nº 2.1** - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e de forma adequada ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária em saúde/Atenção Básica.

| DIRETRIZ 2   | INDICADOR   | UNIDADE    | META PMS | META 2022 | UNIDADE | RESULTADO 1º QDR | RESULTADO 2º QDR | RESULTADO 3º QDR | RESULTADO 2022 | % META PAS 2022 |
|--|---|------------|----------|-----------|---------|------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|
| 2.1. Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica.  | Quantidade de atendimentos prestados/pessoas atendidas em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica. | Número     | 130.000  | 125.000   | Número  | 48.750           | 63.994           | 53.680           | 166.424        | 133,14%         |
| 2.2. Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica em relação à Estratégia Saúde da Família. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.  | Percentual | 25       | 25        | %       | 33,36            | 34,10            | 56,50            | 56,50          | 226,00%         |
| 2.3. Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica em relação à Saúde Bucal.                 | Procedimentos em âmbito de Atenção Básica na Saúde Bucal.   | Número     | 25.000   | 25.000    | Número  | 13.817           | 20.365           | 17.044           | 52.016         | 208,06%         |





### Ações (2.1)

Ação Nº 1 - Procurar melhorar o acesso da população a serviços de saúde em tempo adequado às necessidades de saúde com implantação do Acolhimento Técnico Humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município, bem como garantir o atendimento integral com o encaminhamento para serviços de Referência, caso necessário.

Ação Nº 2 - Procurar manter e incrementar a descentralização de serviços de saúde no âmbito da APS/AB fortalecendo a Unidade Básica como porta de entrada ao sistema de saúde local (SUS);

Ação Nº 3 - Procurar reavaliar e reorganizar os Programas existentes (Programa da Criança / Programa Saúde da Mulher/Programa do Idoso/Hiperdia) visando a promoção da atenção integral, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade;

Ação Nº 4 - Procurar realizar a reposição das equipes de APS/AB;

Ação Nº 5 - Procurar implementar ações na APS/AB para fortalecimento da saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento saudável;

Ação Nº 6 - Procurar implementar ações na APS/AB de cuidados, proteção e combate à Covid-19 e outras Síndromes Gripais;

Ação Nº 7 - Procurar realizar Estudo Territorial visando a redistribuição da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde, melhorando a cobertura e acesso à Saúde Pública do Município;

Ação Nº 8 - Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da Atenção Primária em Saúde

Ação Nº 9 - Manutenção de Atividade em APS/AB (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serviços Técnicos PF e PJ / Equipamento e Material Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações).

### Ações (2.2)

Ação Nº 1 - Manutenção de Atividade em APS/AB (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serviços Técnicos PF e PJ / Equipamento e Material Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações);

Ação Nº 2 - Procurar adequar o quantitativo de equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP) conforme regras de financiamento;

Ação Nº 3 - Procurar realizar dentro do possível matriciamento dos serviços especializados com eSF e eAP;

Ação Nº 4 - Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais do ESF.

### Ações (2.3)

Ação Nº 1 - Manutenção de Atividade em APS/AB (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serviços Técnicos PF e PJ / Equipamento e Material Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações);

Ação Nº 2 - Procurar adequar o quantitativo de equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP) conforme regras de financiamento;

Ação Nº 3 - Procurar implantar equipe de prevenção em Saúde Bucal;

Ação Nº 4 - Procurar implantar serviço de Saúde Bucal na Clínica de Saúde/UBS Moutonneé.

Ação Nº 5 - Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da eSB.

Diretriz nº 3 - Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção de Média e Alta Complexidade

Objetivo nº 3.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e de forma adequada ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.



| DIRETRIZ 3  | INDICADOR  | UNIDADE    | META PMS | META 2022 | UNIDADE | RESULTADO 1º QDR | RESULTADO 2º QDR | RESULTADO 3º QDR | RESULTADO 2022 | % META PAS 2022 |
|---|--|------------|----------|-----------|---------|------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|
| 3.1. Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade                             | Ações realizadas em Média e Alta Complexidade                                      | Percentual | 100      | 100       | %       | 33               | 33               | 34               | 100            | 100.00%         |
| 3.2. Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade                             | Leitos hospitalares públicos e privados disponíveis por 1.000 habitantes - DataSUS | Percentual | 1        | 1         | %       | 0.58             | 0.58             | 0.56             | 0.58           | 58.00%          |
| 3.3. Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) à Rede de Atenção Psicossocial | Acesso à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)                                       | Número     | 15.000   | 15.000    | Número  | 7.808            | 8.405            | 6.000            | 22.214         | 148.09%         |

### Ações (3.1)

Ação Nº 1 - Procurar suporte financeiro para aquisição de veículos para melhorar a estrutura do transporte sanitário municipal;

Ação Nº 2 - Procurar melhorar os atendimentos de média e alta complexidade nos atendimentos especializados e nos de urgência e emergência;

Ação Nº 3 - Fiscalizar o(s) contrato(s) de gestão para operacionalização do hospital municipal / AME Salto;

Ação Nº 4 - Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais especializado;

Ação Nº 5 - Manutenção da atividade em MAC (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações);

Ação Nº 6 - Procurar implantar o serviço de Prótese Dentária;

Ação Nº 7 - Procurar manter o suporte diagnóstico e terapêutico externo;

Ação Nº 8 - Procurar reduzir a lista de espera dos exames de imagem e especializados visando a promoção da atenção integral, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade;

Ação Nº 9 - Procurar suporte financeiro para aquisição de equipamentos e mobiliários novos junto ao hospital municipal.

### Ações (3.2)

Ação Nº 1 - Proporcionar leitos hospitalares públicos e privados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

### Ações (3.3)

Ação Nº 1 - Manutenção da atividade na RAPS (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações);

Ação Nº 2 - Procurar ampliar e qualificar as ações de Matriciamento em Saúde Mental mediante construção, atualização e monitoramento de protocolo de matriciamento em Saúde Mental;

Ação Nº 3 - Procurar realizar a composição das equipes da RAPS;

Ação Nº 4 - Procurar fortalecer e ampliar as iniciativas de reabilitação psicossocial;

Ação Nº 5 - Procurar realizar ações de educação permanente para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da RAPS.

Diretriz nº 4 - Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Assistência Farmacêutica.

Objetivo nº 4.1 - Promover ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

| DIRETRIZ 4   | INDICADOR                                  | UNIDADE | META PMS | META 2022 | UNIDADE | RESULTADO 1º QDR | RESULTADO 2º QDR | RESULTADO 3º QDR | RESULTADO 2022 | % META PAS 2022 |
|--|--|---------|----------|-----------|---------|------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|
| 4.1. Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Assistência Farmacêutica | Acesso à rede de assistência farmacêutica. | Número  | 130.000  | 130.000   | Número  | 57.833           | 65.758           | 60.158           | 183.749        | 141.35%         |



#### Ações (4.1)

Ação Nº 1 - Procurar consolidar o modelo estabelecido no Programa Nacional de Assistência Farmacêutica SUS melhorando os espaços de distribuição;

Ação Nº 2 - Procurar melhorar a AF municipal mediante readequação do quadro pessoal técnico e administrativo;

Ação Nº 3 - Procurar melhorar a aquisição de medicamentos de forma a garantir o acesso dos usuários à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 4 - Procurar suporte financeiro com a finalidade de estruturar um Centro de Assistência Farmacêutica de modo a unificar as ações de AF (almoxarifado, especializado e estratégico);

Ação Nº 5 - Procurar suporte financeiro com a finalidade de adquirir veículos para estruturar a Assistência Farmacêutica;

Ação Nº 6 - Procurar fortalecer os mecanismos de controle de medicamentos visando a redução dos custos com incineração de medicamentos e materiais vencidos;

Ação Nº 7 - Procurar manter o controle das solicitações judiciais da área da saúde e trabalhar em conjunto com a Secretaria de Negócios Jurídicos de forma a diminuir as judicializações na saúde;

Ação Nº 8 - Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da Assistência Farmacêutica.

Ação Nº 9 - Manutenção da atividade em AF (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações);

Diretriz nº 5 - Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Vigilância em Saúde.

Objetivo nº 5.1 - Vigilância Sanitária - Promover e proteger a saúde da população com o objetivo de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e investir nos problemas e intercorrências sanitárias decorrência dos ambientes de produção e de circulação de bens e da prestação de serviços de interesse de saúde.

| DIRETRIZ 5   | INDICADOR  | UNIDADE    | META PMS | META 2022 | UNIDADE | RESULTADO 1º QDR | RESULTADO 2º QDR | RESULTADO 3º QDR | RESULTADO 2022 | % META PAS 2022 |
|--|--|------------|----------|-----------|---------|------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|
| 5.1.1 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Sanitária) | Inspeções sanitárias realizadas  | Número     | 1.675    | 1.600     | Número  | 697              | 697              | 505              | 1.899          | 119,69%         |
| 5.1.2 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Sanitária) | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 90       | 90        | %       | 97,30            | 95,69            | 92,00            | 95,00          | 105,55%         |

#### Ações (5.1.1)

Ação Nº 1 - Manutenção da atividade em VISA (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações);

Ação Nº 2 - Procurar realizar as inspeções e as reinspeções necessárias para avaliação (ou reavaliação) das unidades que ofertam serviços de saúde, alimentos, e outros serviços sujeitos a controle sanitário visando minimizar o risco sanitário;

Ação Nº 3 - Procurar manter os serviços de emissão e renovação de licença de funcionamento, emissão de LTA (laudo técnico de avaliação) de projetos arquitetônicos, aplicação de penalidades decorrentes de infrações sanitárias;

Ação Nº 4 - Procurar realizar inspeções periódicas nos serviços classificados como alto risco: hospitais, serviços hemoterápicos, bancos de tecido, serviços de diálise, bancos de células e tecidos germinativos, serviços de quimioterapia, serviços de urgência e emergência e serviços de vacinação, e manter as informações referentes às inspeções realizadas em serviços de saúde classificados como alto risco atualizadas no SIVISA;

Ação Nº 5 - Procurar aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;



**Ação Nº 6 - Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da Vigilância Sanitária.**

**Ações (5.1.2)**

**Ação Nº 1 - Procurar realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pelo Grupo de Vigilância Sanitária (GVS) e Instituto Adolfo Lutz;**

**Ação Nº 2 - Procurar garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras;**

**Ação Nº 3 - Procurar garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.**

**Objetivo nº 5.2 - Vigilância Epidemiológica - Promover ações que proporcione a prevenção, detecção e monitoramento de mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.**

| DIRETRIZ 5   | INDICADOR  | UNIDADE    | META PMS | META 2022 | UNIDADE | RESULTADO 1º QDR | RESULTADO 2º QDR | RESULTADO 3º QDR | RESULTADO 2022 | % META PAS 2022 |
|--|--|------------|----------|-----------|---------|------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|
| 5.2.1 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Epidemiológica)  | Preparação de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10 Valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose - com cobertura vacinal | Percentual | 80       | 80        | %       | -                | -                | -                | -              | 0,00%           |
| 5.2.2 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Epidemiológica)  | Taxa de mortalidade infantil   | Taxa       | 14       | 80        | %       | 12,43            | 19,89            | 13,99            | 13,99          | 100,07%         |
| 5.2.3 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Epidemiológica)  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto de 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)   | Taxa       | 260      | 245       | Taxa    | 105,84           | 97,94            | 72,67            | 276,45         | 112,84%         |
| 5.2.4 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Epidemiológica)  | Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% da cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue  | Percentual | 80       | 80        | %       | -                | -                | 50,00            | 50,00          | 62,50%          |
| 5.2.5 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Epidemiológica)  | Deteção de Hepatite B na população total por 100mil habitantes - DataSUS   | Taxa       | 17,01    | 17,00     | Taxa    | -                | -                | 2,48             | 2,48           | 685,48%         |
| 5.2.6 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Epidemiológica)  | Percentual de nascidos vivos cujas mães fizeram menos de 7 consultas pré-natal sobre o total de nascidos vivos no município - DataSUS  | Percentual | 14,84    | 14,84     | %       | -                | -                | 16,14            | 16,14          | 108,76%         |
| 5.2.7 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Epidemiológica)  | Percentual de nascidos vivos cujas mães tinham 19 anos ou menos sobre o total de nascidos vivos de mães residentes - DataSUS   | Percentual | 8,70     | 8,70      | %       | -                | -                | 7,53             | 7,53           | 115,54%         |
| 5.2.8 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Epidemiológica)  | Incidência de tuberculose, por 100mil habitantes - DataSUS   | Índice     | 22,76    | 22,75     | Índice  | -                | -                | 23,18            | 23,18          | 101,89%         |
| 5.2.9 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Epidemiológica)  | Número de óbitos pela Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) por 100mil habitantes - DataSUS  | Número     | 85       | 85        | Número  | -                | -                | 5                | 5              | 1713,71%        |
| 5.2.10 Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Epidemiológica) | Número de mortes em acidentes de trânsito por 100mil habitantes - DataSUS  | Número     | 13       | 14        | Número  | -                | -                | 7                | 7              | 211,48%         |

**Ações (5.2.1)**

**Ação Nº 1 - Manutenção da atividade em VE (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações);**

**Ação Nº 2 - Procurar realizar capacitações/eventos de atualização de periodicidade mínima anual sobre imunização para os profissionais de saúde;**

**Ação Nº 3 - Procurar realizar a busca ativa de pacientes faltosos para completar o esquema de vacinação, de forma contínua e eficiente pelos profissionais das salas de vacina, profissionais do ESF e demais profissionais eAP;**

**Ação Nº 4 - Procurar utilizar os meios de comunicação (impresso, falado, mídias sociais, etc) para o auxílio na divulgação à população dos benefícios da vacinação, sejam as de rotina, como as de campanhas de vacinação;**

**Ação Nº 5 - Procurar estabelecer parceria com outras Secretarias (como por exemplo Educação, Ação Social, Esportes) com a finalidade de melhorar a adesão da população nas ações de vacinação;**

**Ação Nº 6 - Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da Vigilância Epidemiológica**

**Ações (5.2.2)**

**Ação Nº 1 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para hanseníase que apresentem vulnerabilidade social;**



Ação Nº 2 - Capacitação de equipes de atenção primária à saúde para a suspeita, investigação, diagnóstico e tratamento de casos de Hanseníase;

Ação Nº 3 - Estruturar e divulgar a Linha de Cuidado da Hanseníase visando cuidado hierarquizado e integral da pessoa acometida pela Hanseníase no município

#### Ações (5.2.3)

Ação Nº 1 - Procurar desenvolver ações educativas pela equipe multidisciplinar, contínua e descomplicadas para a população atendida pela Atenção Básica, utilizando metodologias de fácil compreensão, objetivando mudança de hábito alimentar;

Ação Nº 2 - – Procurar possibilitar maior acesso da população ao nutricionista, onde seriam viabilizados ensinamentos práticos de preparo da alimentação de acordo com as patologias específicas de cada grupo, assim como o aproveitamento de alimentos saudáveis;

Ação Nº 3 - Procurar estabelecer ações eficientes de rastreamento precoce do câncer, estabelecendo agenda a ser cumprida todo ano, e encaminhamento para tratamento e seguimento de cada paciente;

Ação Nº 4 - Procurar estabelecer compromisso com os diversos instrumentos de mídia, incluindo redes sociais, a fim de ampliar a divulgação de orientações pertinentes aos hábitos saudáveis de vida: alimentação, prática de exercícios físicos, abandono do fumo e da ingestão de bebidas alcoólicas, dentre outros;

Ação Nº 5 - Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais de saúde.

#### Ações (5.2.4)

Ação Nº 1 - Realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela;

Ação Nº 2 - Realizar Bloqueios de Nebulização em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela;

Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido;

Ação Nº 4 - Realizar treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias para melhora da qualidade de trabalho;

Ação Nº 5 - Realizar vistorias bimestrais em Imóveis Especiais de alto risco e vistorias trimestrais em Imóveis Especiais de médio e baixo risco;

Ação Nº 6 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município;

Ação Nº 7 - Realizar vistorias quinzenais em Pontos Estratégicos de alto risco e vistorias mensais em Pontos Estratégicos de médio e baixo risco;

Ação Nº 8 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros;

Ação Nº 9 - Implementar parcerias com outras Secretarias, como por exemplo, Educação, Ação Social, Esportes, Obras e Serviços Públicos e setor privado;

Ação Nº 10 - Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais de saúde.

#### Ações (5.2.5)

Ação Nº 1 - Intensificação para a detecção de novos casos de Hepatite B

#### Ações (5.2.6)

Ação Nº 1 - Redução da incidência de Pré-natal insuficiente - Nascidos vivos, cujas mães fizeram menos de 7 consultas de pré-natal

#### Ações (5.2.7)

Ação Nº 1 - Redução da incidência de gravidez na adolescência

#### Ações (5.2.8)

Ação Nº 1 - Redução da incidência de novos casos de tuberculose



**Ações (5.2.9)**

**Ação Nº 1 - Redução do numero de óbitos pela síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS)**

**Ações (5.2.10)**

**Ação Nº 1 - Redução do numero de mortes em acidente de trânsito**

**Diretriz nº 6 - Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Alimentação e Nutrição.**

**Objetivo nº 4.1 - Promover informação contínua sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam propiciando planejamento e gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional.**

| DIRETRIZ 6   | INDICADOR   | UNIDADE    | META PMS | META 2022 | UNIDADE | RESULTADO 1º QDR | RESULTADO 2º QDR | RESULTADO 3º QDR | RESULTADO 2022 | % META PAS 2022 |
|--|---|------------|----------|-----------|---------|------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|
| 6.1 Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da Política de Alimentação e Nutrição | Manutenção das atividades de alimentação e nutrição | Percentual | 100      | 100       | %       | 20               | 45               | 5                | 70             | 70,00%          |

**Ações (6.1)**

**Ação Nº 1 - Procurar sensibilizar a equipe multidisciplinar a abordar e trabalhar o tema obesidade/ sobrepeso na prática diária da UBS;**

**Ação Nº 2 - Procurar realizar grupos de promoção e prevenção à saúde com enfoque na alimentação saudável, modo e estilo de vida, estado emocional, uso de álcool e tabaco;**

**Ação Nº 3 - Procurar realizar avaliação do consumo alimentar, disponibilidade e variedade de alimentos do paciente e seu grupo familiar pela nutricionista/equipe multidisciplinar, para desenvolvimento de ações educativas;**

**Ação Nº 4 - Procurar manter equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde;**

**Ação Nº 5 - Procurar realizar ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas (PSE);**

**Ação Nº 6 - Procurar capacitar os profissionais da Saúde sobre promoção da alimentação adequada e saudável.**

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                                  | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral                   | Construção, reforma e/ou adequação de Unidade de Saúde  | 1                                | 0,33       |
|   | Manutenção das ações administrativas e de publicidade legal.  | 100                              | 100        |
|   | Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde   | 100                              | 100        |
| 301 - Atenção Básica                        | Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica.  | 125.000                          | 166.424    |
|   | Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica em relação ao Estratégia Saúde da Família | 25                               | 56,50      |
|   | Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica em relação a Saúde Bucal                  | 25.000                           | 52.016     |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade (ações de média e alta complexidade)   | 100                              | 100        |
|   | Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade (leitos hospitalares)  | 1                                | 0,58       |
|   | Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) à Rede de Atenção Psicossocial.   | 15.000                           | 22.214     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Garantir a manutenção das atividades (Atendimentos) em âmbito da Assistência Farmacêutica.  | 130.000                          | 183.749    |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (inspeções sanitárias)   | 1.600                            | 1.899      |
|   | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Sanitária) - Pró-Água   | 90                               | 95         |



|                                 |   |       |       |
|---------------------------------|---|-------|-------|
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Epidemiológica) - Proporção de vacinas selecionadas                 | 80    | 0     |
|                                 | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Epidemiológica) - Taxa de mortalidade infantil                      | 14    | 13,99 |
|                                 | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Epidemiológica) - Mortalidade prematura DCNT                        | 245   | 72,67 |
|                                 | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Epidemiológica) - Número de ciclos da dengue                        | 80    | 50    |
|                                 | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Epidemiológica) - Detecção de Hepatite B                            | 17    | 2,48  |
|                                 | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Epidemiológica) - Percentual de nascidos vivos c/ pré-natal         | 14,84 | 16,14 |
|                                 | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Epidemiológica) - Percentual de nascidos vivos c/ mães adolescentes | 8,73  | 7,53  |
|                                 | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Epidemiológica) - Incidência de tuberculose                         | 22,75 | 23,18 |
|                                 | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Epidemiológica) - Óbitos por AIDS                                   | 85,06 | 5     |
|                                 | Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Epidemiológica) - Mortes no trânsito                                | 13,61 | 6     |
| 306 - Alimentação e Nutrição    | Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Alimentação e Nutrição                  | 100   | 70    |

### Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 6 345 000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6 345 000,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 100,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 2 000,00                                 | 2 100,00      |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 34 627 218,80  | 3 836 600,00   | 594 400,00   | N/A  | N/A   | N/A  | 35 889,12                                | 39 094 107,92 |
|   | Capital             | N/A                                     | 560 700,00   | 43 000,00  | 200,00   | N/A  | N/A   | N/A  | 173 689,12                               | 777 589,12    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 55 906 568,00  | 12 313 200,00  | 14 206 000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | 205 689,12                               | 82 631 457,12 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 233 189,12                               | 233 189,12    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 6 317 513,20   | 793 111,68   | 235 000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 7 345 624,88  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 12 000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 342 844,52                               | 354 844,52    |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 1 116 000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1 116 000,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 225 689,12                               | 225 689,12    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 3 052 000,00   | 361 490,32   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3 413 490,32  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 10 000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 10 000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 15 700,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 15 700,00     |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 74 197,80  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 16 005,94                                | 90 203,74     |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 974 528,59   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 974 528,59    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 5 421,89   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 85 011,90                                | 90 433,79     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/03/2023.



## 7.2. Análises e Considerações

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PNS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada.

Em relação à Diretriz nº 1 – Gerir a Secretaria Municipal de Saúde, em sua gestão administrativa de modo eficiente com a utilização das ferramentas disponíveis, colocamos como objetivo proporcionar melhor atendimento à população mediante gestão adequada de recursos organizacionais (administrativos, humanos, financeiros e materiais) e tendo como metas (1) Construção, reforma e/ou adequação de Unidade de Saúde, (2) Manutenção das ações administrativas e de publicidade legal, e (3) Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Dessa forma em relação às metas (2) e (3) a Secretaria Municipal de Saúde atingiu os resultados esperados, no entanto, em relação à meta (1) embora tenhamos começado a construção de um Centro de Especialidades (CISM – Centro Integrado de Saúde da Mulher), o mesmo não foi finalizado em 2022. Também foram iniciados os estudos técnicos para a reforma da Clínica de Saúde Santa Cruz, porém sem a finalização da reforma. Ambas unidades tem previsão de término para 2023.

Em relação à Diretriz nº 2, Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica, com o objetivo de garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e de forma adequada ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária em saúde/Atenção Básica, a Secretaria Municipal de Saúde atingiu todas as metas previstas para o ano de 2022.

Em relação à Diretriz nº 3 (Média e Alta Complexidade) garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção de Média e Alta Complexidade, com o objetivo de garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e de forma adequada ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, as metas (1) e (3) foram atingidas. Em relação à meta (2) que trata da questão dos leitos hospitalares, essa meta dificilmente será atingida, uma vez que o município de Salto possui um único hospital municipal no qual são referenciados procedimentos de baixa e média complexidade. Para os casos de alta complexidade assim como os demais municípios do estado de São Paulo são buscadas referências ao Estado mediante solicitação e demanda CROSS. A meta estabelecida não irá ser atingida, pois ainda se observa um agravante que é a perda dos leitos do hospital da UNIMED que se transferiu para a cidade vizinha de Itu.

Em relação à Diretriz nº 4, Assistência Farmacêutica, garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Assistência Farmacêutica, tem por objetivo promover ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. Esta meta foi alcançada para o ano de 2022.

Em relação à Diretriz nº 5, Vigilância em Saúde, cuja diretriz é garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Vigilância em Saúde, e tem por objetivos promover e proteger a saúde da população com o objetivo de eliminar, diminuir





e prevenir riscos à saúde e investir nos problemas e intercorrências sanitárias decorrência dos ambientes de produção e de circulação de bens e da prestação de serviços de interesse de saúde (Vigilância Sanitária) e promover ações que proporcione a prevenção, detecção e monitoramento de mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos (Vigilância Epidemiológica, as metas da VISA foram atingidas, no entanto, as metas da VE foram parcialmente atingidas requerendo do município atenção e novas estratégias. Há também a necessidade da contratação e reposição de funcionários principalmente para as ações de campo e para a alimentação dos programas federal e estadual.

Por fim a Diretriz nº 6 (Alimentação e Nutrição) que trata de garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Alimentação e Nutrição e tem por objetivo promover informação contínua sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam propiciando planejamento e gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional, a meta não foi atingida, requerendo do município revisão das ações e principalmente a partir do retorno das aulas pós-pandemia com ações associadas ao Programa Saúde na Escola.

## **8. Indicadores de Pactuação Interfederativa**

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. As informações complementares se encontram na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS.

(incluir a tabela do SISPACTO)

## **9. Execução Orçamentária e Financeira**

Considerando que o Ministério da Saúde ainda não disponibilizou/liberou o SIOPS para a inserção das informações, os dados disponibilizados pela Secretaria de Finanças estão descritos abaixo:

### **9.1. Receitas**

#### **9.1.1. Receitas Federais**

| <b>FEDERAL</b>                        |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>GRUPO</b>                          | <b>1º QUADR. 2022</b> |
| Assistência Farmacêutica              | 233.370,56            |
| Atenção Básica                        | 1.246.974,38          |
| Média e Alta Complexidade             | 4.032.099,01          |
| Vigilância em Saúde                   | 205.070,36            |
| Covid19                               | 92.873,92             |
| Gestão do SUS                         | 16.000,00             |
| Investimentos (Atenção Especializada) | -                     |
| Investimentos (Atenção Básica)        | 285.654,00            |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>6.112.042,23</b>   |

#### **9.1.2. Receitas Estaduais**



| <b>ESTADUAL</b>                           |                       |
|---|-----------------------|
| <b>GRUPO</b>                              | <b>1º QUADR. 2022</b> |
| Custeio AME                               | 4.934.358,47          |
| Assistência Farmacêutica                  | 55.178,30             |
| Atenção Básica                            | 120.799,00            |
| Programa Diabetes                         | 14.832,88             |
| Resolução SS 11/2022 - Dem. Parl. Custeio | 70.000,00             |
| Resolução SS 38/2021 - Covid              | -                     |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>5.195.168,65</b>   |

## 9.2. Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS)

| <b>GRUPO</b>                          | <b>1º QUADR. 2022</b> |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Folha de pagamento                    | 12.951.533,04         |
| Encargos com RH                       | 3.236.399,65          |
| Cesta básica e cartão alimentação     | 294.697,25            |
| Vale Transporte                       | 36.829,17             |
| Cursos e Treinamentos                 | -                     |
| Diárias de motoristas e adiantamentos | 114.479,71            |
| Auxílio Mais Médicos                  | 84.744,00             |

| <b>GRUPO</b>                            | <b>1º QUADR. 2022</b> |
|---|-----------------------|
| AME                                     | 4.146.854,80          |
| Hospital                                | 16.373.798,48         |
| Manutenção de Veículos                  | 79.611,21             |
| Combustível                             | 256.868,64            |
| Pedágio                                 | 12.317,93             |
| Seguros de veículos, multas de trânsito | 6.092,87              |
| Locações terceirizadas (veículos)       | 458.828,70            |

| <b>GRUPO</b>   | <b>1º QUADR. 2022</b> |
|--|-----------------------|
| Internações, tratamentos e exames judiciais  | 108.560,38            |
| Medicamentos para rede municipal   | 292.800,71            |
| Medicamentos judiciais   | 267.044,19            |
| Convênios (APAE e Residência Terapêutica)  | 193.674,83            |
| Aquisições de equipamentos médicos e de enfermagem, odonto, informática e mobiliário | 566.689,00            |
| Covid  | -                     |
| <b>TOTAL</b>   | <b>41.679.561,76</b>  |

| <b>GRUPO DESPESAS</b>      | <b>1º QUADR. 2022</b> |
|----------------------------|-----------------------|
| Servidores                 | 16.718.682,82         |
| Hospital Municipal         | 20.520.653,28         |
| Transporte de pacientes    | 813.719,35            |
| Unidades de Saúde          | 246.437,08            |
| Material de consumo        | 878.925,86            |
| Serviços - Pessoa Jurídica | 1.180.934,64          |
| Medicamentos               | 559.844,90            |
| Convênios                  | 193.674,83            |
| Material Permanente        | 566.689,00            |
| Covid19                    | -                     |
| <b>TOTAL</b>               | <b>41.679.561,76</b>  |



### 9.3. Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS

#### PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE - SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE)

#### DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE

| Despesa Empenhada       | Despesa Liquidada       | Despesa Paga            |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 50.197.022,68<br>32,05% | 33.421.851,63<br>21,34% | 33.181.296,28<br>21,18% |

### 9.4. Controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação de recursos vinculados conforme artigos 25 e 26 da LC 141/2012.

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

### 9.5. Exercício do empenho

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = [(o + q) - u] |
|-----------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021                  | 51.445.162,41                           | 80.537.906,87                           | 29.092.744,46   | 4.188.822,18                          | 4.188.822,18  | 0,00   | 0,00                  | 4.188.822,18            | 0,00                                     | 33.281.566,64  |
| Empenhos de 2020                  | 41.557.188,77                           | 61.915.026,10                           | 20.357.837,33   | 1.675.085,59                          | 1.675.085,59  | 0,00   | 0,00                  | 1.675.085,59            | 0,00                                     | 22.032.922,92  |
| Empenhos de 2019                  | 41.600.876,60                           | 68.926.873,80                           | 27.325.995,20   | 2.508.312,69                          | 0,00  | 0,00   | 0,00                  | 2.508.312,69            | 0,00                                     | 27.325.995,20  |
| Empenhos de 2018                  | 37.883.395,74                           | 60.898.649,79                           | 23.015.254,05   | 2.534.634,51                          | 2.534.634,51  | 0,00   | 0,00                  | 2.534.634,51            | 0,00                                     | 25.549.888,56  |
| Empenhos de 2017                  | 34.653.720,07                           | 61.668.420,36                           | 27.014.700,29   | 1.303.964,28                          | 1.303.964,28  | 0,00   | 0,00                  | 1.303.964,28            | 0,00                                     | 28.318.664,57  |
| Empenhos de 2016                  | 32.838.250,38                           | 55.510.400,92                           | 22.672.150,54   | 633.518,85                            | 633.518,85  | 0,00   | 0,00                  | 633.518,85              | 0,00                                     | 23.305.669,88  |
| Empenhos de 2015                  | 31.168.281,94                           | 56.347.222,84                           | 25.178.940,90   | 118.968,90                            | 118.968,90  | 0,00   | 0,00                  | 118.968,90              | 0,00                                     | 25.297.909,80  |
| Empenhos de 2014                  | 28.468.960,82                           | 51.759.439,64                           | 23.290.478,82   | 85.534,93                             | 85.534,93   | 0,00   | 0,00                  | 85.534,93               | 0,00                                     | 23.376.013,75  |
| Empenhos de 2013                  | 26.274.739,49                           | 45.551.613,30                           | 19.276.873,81   | 236.572,11                            | 236.572,11  | 0,00   | 0,00                  | 236.572,11              | 0,00                                     | 19.513.445,92  |

### 9.6. Restos a pagar

|  |      |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)                    | 0,00 |

### 9.7. Controle de restos a pagar cancelados ou prescritos considerados para fins de aplicação da disponibilidade de caixa conforme artigo 24, § 1º e 2º da LC 141/2012

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|-------------------|---|----------------|-----------|--|
|   |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)  | 0,00              | 9,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00   |



### 9.8. Receitas adicionais para financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
|--|----------------------|-------------------------|--|---------------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXI)   | 22.211.695,34        | 22.211.695,34           | 22.609.499,13                          | 101,79        |
| Provenientes da União  | 21.067.288,59        | 21.067.288,59           | 19.550.056,95                          | 92,80         |
| Provenientes dos Estados   | 1.144.406,75         | 1.144.406,75            | 3.059.442,18                           | 267,34        |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXXI + XXX + XXXI)</b> | <b>22.211.695,34</b> | <b>22.211.695,34</b>    | <b>22.609.499,13</b>                   | <b>101,79</b> |

### 9.9. Despesas com saúde por subfunção e categoria econômica não computadas no cálculo do mínimo

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                     | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
|   |                      |                        | Até o bimestre (d)   | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)   | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)   | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 14.008.490,83        | 16.846.540,97          | 15.247.421,51        | 90,51         | 14.525.856,68        | 86,22         | 14.525.856,68        | 86,22         | 721.554,83                                      |
| Despesas Correntes  | 13.656.467,03        | 16.270.635,17          | 14.929.718,14        | 91,76         | 14.311.903,72        | 87,96         | 14.311.903,72        | 87,96         | 617.814,42                                      |
| Despesas de Capital   | 352.023,80           | 575.905,80             | 317.703,37           | 55,17         | 213.952,96           | 37,15         | 213.952,96           | 37,15         | 103.750,41                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 26.345.852,41        | 35.049.178,53          | 32.391.154,18        | 92,42         | 29.772.749,87        | 84,95         | 29.772.749,87        | 84,95         | 2.618.404,31                                    |
| Despesas Correntes  | 26.265.846,45        | 32.903.984,57          | 32.323.203,18        | 98,23         | 29.739.453,87        | 90,38         | 29.739.453,87        | 90,38         | 2.583.749,31                                    |
| Despesas de Capital   | 80.005,96            | 2.145.193,96           | 67.951,00            | 3,17          | 33.296,00            | 1,55          | 33.296,00            | 1,55          | 34.655,00                                       |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 1.061.734,34         | 1.864.812,90           | 1.258.824,56         | 67,50         | 1.055.900,41         | 56,62         | 1.055.900,41         | 56,62         | 202.924,15                                      |
| Despesas Correntes  | 1.061.734,34         | 1.815.780,66           | 1.224.276,18         | 67,42         | 1.055.558,41         | 58,13         | 1.055.558,41         | 58,13         | 168.717,77                                      |
| Despesas de Capital   | 0,00                 | 49.032,24              | 34.548,38            | 70,46         | 342,00               | 0,70          | 342,00               | 0,70          | 34.206,38                                       |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 74.197,80            | 101.166,27             | 88.400,36            | 87,38         | 83.264,94            | 82,31         | 83.264,94            | 82,31         | 5.135,42  |
| Despesas Correntes  | 74.197,80            | 101.166,27             | 88.400,36            | 87,38         | 83.264,94            | 82,31         | 83.264,94            | 82,31         | 5.135,42  |
| Despesas de Capital   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 1.080.968,32         | 1.238.999,85           | 1.117.570,07         | 90,20         | 1.088.302,73         | 87,84         | 1.088.302,73         | 87,84         | 29.267,34                                       |
| Despesas Correntes  | 990.534,53           | 1.218.722,01           | 1.097.303,59         | 90,04         | 1.073.836,25         | 88,11         | 1.073.836,25         | 88,11         | 23.467,34                                       |
| Despesas de Capital   | 90.433,79            | 20.277,84              | 20.266,48            | 99,94         | 14.466,48            | 71,34         | 14.466,48            | 71,34         | 5.800,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 0,00                 | 428.099,27             | 146.687,61           | 34,26         | 131.254,34           | 30,66         | 131.254,34           | 30,66         | 15.433,27                                       |
| Despesas Correntes  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00                 | 428.099,27             | 146.687,61           | 34,26         | 131.254,34           | 30,66         | 131.254,34           | 30,66         | 15.433,27                                       |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b> | <b>42.571.243,70</b> | <b>55.528.797,79</b>   | <b>50.250.058,29</b> | <b>90,49</b>  | <b>46.657.328,97</b> | <b>84,02</b>  | <b>46.657.328,97</b> | <b>84,02</b>  | <b>3.592.729,32</b>                             |

### 9.10. Despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS   |               | DESPESAS LIQUIDADAS   |               | DESPESAS PAGAS        |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---|
|  |                       |                        | Até o bimestre (d)    | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)    | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)    | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)  | 17.181.824,64         | 22.961.887,46          | 20.689.799,42         | 90,10         | 19.521.287,19         | 85,02         | 19.521.287,19         | 85,02         | 1.168.512,23                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (IV + XXXIV)  | 40.214.107,67         | 68.632.069,00          | 65.865.594,29         | 95,97         | 60.933.725,81         | 88,78         | 60.933.725,81         | 88,78         | 4.931.888,48                                    |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 2.117.595,94          | 4.352.924,23           | 3.496.602,69          | 80,33         | 3.138.290,31          | 72,10         | 3.138.290,31          | 72,10         | 358.312,38                                      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 74.197,80             | 101.166,27             | 88.400,36             | 87,38         | 83.264,94             | 82,31         | 83.264,94             | 82,31         | 5.135,42  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 1.080.968,32          | 1.238.999,85           | 1.117.570,07          | 90,20         | 1.088.302,73          | 87,84         | 1.088.302,73          | 87,84         | 29.267,34                                       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 41.574.418,98         | 44.439.240,02          | 43.718.820,51         | 98,38         | 42.430.364,86         | 95,48         | 42.430.364,86         | 95,48         | 1.286.455,65                                    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>   | <b>102.243.113,35</b> | <b>141.726.286,83</b>  | <b>134.976.787,34</b> | <b>95,24</b>  | <b>127.195.235,84</b> | <b>89,75</b>  | <b>127.195.235,84</b> | <b>89,75</b>  | <b>7.781.551,50</b>                             |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020          | 42.571.243,70         | 55.528.797,79          | 50.250.058,29         | 90,49         | 46.657.328,97         | 84,02         | 46.657.328,97         | 84,02         | 3.592.729,32                                    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>  | <b>59.671.869,65</b>  | <b>86.197.489,04</b>   | <b>84.726.729,05</b>  | <b>98,29</b>  | <b>80.537.906,87</b>  | <b>93,43</b>  | <b>80.537.906,87</b>  | <b>93,43</b>  | <b>4.188.822,18</b>                             |

FONTE: SIOPS, São Paulo 03/03/22 09:22:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a



pagar processados e não processados (regra nova).  
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

### 9.11. Demonstrativo de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde   |                           |                                    |                                    |                               |                       |  |
|---|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|--|
| Despesas  | Dotação Atualizada - 2021 | Despesa Empenhada - Até o Bimestre | Despesa Liquidada - Até o Bimestre | Despesa Paga - Até o Bimestre | Despesa Orçada - 2022 |  |
| <b>DESPESAS COM SAÚDE</b>   | <b>141.726.286,83</b>     | <b>134.976.787,34</b>              | <b>127.195.235,84</b>              | <b>127.195.235,84</b>         | <b>0,00</b>           |  |
| (-) Transferências a Consórcios   |                           | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (-) Despesas Executadas pelo Consórcio por contrato de rateio   |                           | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (=) Despesas com saúde efetivamente executadas  | 141.726.286,83            | 134.976.787,34                     | 127.195.235,84                     | 127.195.235,84                | 0,00                  |  |
| (-) <b>DESPESAS EXECUTADAS COM OUTRAS FONTES</b>  | <b>55.528.797,79</b>      | <b>50.250.058,29</b>               | <b>46.657.328,97</b>               | <b>46.657.328,97</b>          | <b>0,00</b>           |  |
| (-) Despesas da Fonte: Recursos Ordinários - Fonte Livre  | 0,00                      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal                              | 33.275.600,37             | 30.482.584,21                      | 29.290.428,33                      | 29.290.428,33                 | 0,00                  |  |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                             | 20.990.784,52             | 18.986.450,40                      | 16.899.169,02                      | 16.899.169,02                 | 0,00                  |  |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde                                    | 0,00                      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (-) Despesas da Fonte: Operações de Crédito Vinculadas à Saúde  | 0,00                      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                                   | 0,00                      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (-) Despesas da Fonte: Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (Recursos do Pré-Sal)   | 0,00                      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (-) Despesas da Fonte: Outros Recursos Vinculados à Saúde   | 1.262.412,90              | 781.023,68                         | 467.731,62                         | 467.731,62                    | 0,00                  |  |
| (=) Despesas da Fonte "Receitas de Impostos e Transferências de Impostos"   | 86.197.489,04             | 84.726.729,05                      | 80.537.906,87                      | 80.537.906,87                 | 0,00                  |  |
| (-) Demais despesas não consideradas ASPS   | 0,00                      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (-) Inativos e Pensionistas   | 0,00                      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (-) Despesas NÃO ASPS da Fonte Receitas de Impostos e Transferências de Impostos  | 0,00                      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (-) Despesas Custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos RPs Cancelados  | 0,00                      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (-) Despesas Custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores | 0,00                      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                          | 0,00                  |  |
| (-) RPs não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (apenas no 6º bimestre)                               | N/A                       | N/A                                | N/A                                | N/A                           | 0,00                  |  |
| (=) Despesas Totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 86.197.489,04             | 84.726.729,05                      | 80.537.906,87                      | 80.537.906,87                 | 0,00                  |  |

### 9.12. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |  |   |  |   |  |  |                                    |                       |  |
|--|-----------------------------------|---|--|---|--|---|--|--|------------------------------------|-----------------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências   |   | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                 |  |
|  |                                   |   | Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |  |   |  |  |                                    |                       |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 5.049.256,03   | 13.279.669,53   | 1.560.428,19                                   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 89.620,42                          | 19.978.974,17         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 393.121,88   | 15.040,24   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 302.663,13                         | 710.825,25            |  |
| 302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial    | Corrente                          | 0,00  | 33.474.440,11  | 14.885.221,43   | 17.193.178,52                                  | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 244.803,23                         | 65.797.643,29         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 1.020,00                                       | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 66.931,00                          | 67.951,00             |  |
| 303 - Suporte Profilático Terapêutico        | Corrente                          | 0,00  | 2.237.778,13   | 992.452,49  | 231.823,69                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 3.462.054,31          |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00   | 34.548,38   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 34.548,38             |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00   | 88.400,36   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 88.400,36             |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 0,00   | 1.034.303,59  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 63.000,00                          | 1.097.303,59          |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00   | 6.260,58  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 14.005,90                          | 20.266,48             |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 43.572.132,90  | 0,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 43.572.132,90         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00   | 146.687,61  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 146.687,61            |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | 0,00  | <b>84.726.729,05</b>   | <b>30.482.584,21</b>  | <b>18.986.450,40</b>                           | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>781.023,68</b>                  | <b>134.976.787,34</b> |  |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Relatório anexo complementar (Balancete da Despesa por Função x SubFunção x Ação x Fonte x Aplicação x Natureza x Subelemento - Período de 01/05/2021 à 31/08/2021)



### 9.13. Aplicação de recursos da Saúde

#### PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE - SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE)

#### DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE

| Despesa Empenhada       | Despesa Liquidada        | Despesa Paga            |
|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 84.482.580,93<br>24,28% | 80.293.758,75<br>23,08 % | 80.293.758,75<br>23,08% |

Ente Federado: Salto/SP

1) Situação atual do Município 2) Homologações Realizadas 3) Detalhes 4) Código de Operação 5) Como Sair do Condicionamento

Transferência Constitucional  
REGULAR POR HOMOLOGAÇÃO DE DADOS NO PRAZO LEGAL

Ente Federado: Salto/SP

1) Situação atual do Município 2) Homologações Realizadas 3) Detalhes 4) Código de Operação 5) Como Sair do Condicionamento

#### Histórico

| 01 - HOMOLOGAÇÃO | 02 - TIPO | 03 - RESPONSÁVEL | 04 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO | 05 - % MÍNIMO |
|------------------|-----------|------------------|--------------------------|---------------|
| 2013             | T         | GE               | 30/01/2014               | 26,00         |
| 2014             | T         | GE               | 02/02/2015               | 27,27         |
| 2015             | T         | GE               | 01/02/2016               | 27,12         |
| 2016             | T         | GE               | 10/02/2017               | 25,35         |
| 2017             | T         | GE               | 26/01/2018               | 26,69         |
| 2018             | T         | GE               | 27/02/2019               | 24,11         |
| 2019             | T         | GE               | 30/01/2020               | 24,85         |
| 2020             | T         | GE               | 29/01/2021               | 22,95         |
| 2020             | R         | GE               | 27/10/2021               | 22,34         |
| 2021             | T         | GE               | 03/03/2022               | 23,48         |

Fonte: [http://siops.datasus.gov.br/mctc\\_seleciona\\_entre.php](http://siops.datasus.gov.br/mctc_seleciona_entre.php)  
Data da consulta: 25/03/2022.

### 9.14. Indicadores financeiros

| Indicador | Descrição   | Vi. Apurado  |
|-----------|---|--------------|
| 1.1       | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 26,82%       |
| 1.2       | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 67,92%       |
| 1.3       | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 6,90%        |
| 1.4       | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 86,47%       |
| 1.5       | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 20,02%       |
| 1.6       | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 71,12%       |
| 2.1       | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.137,48 |
| 2.2       | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 38,92%       |
| 2.3       | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 3,20%        |
| 2.4       | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 51,61%       |
| 2.5       | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 0,73%        |
| 2.6       | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00%        |
| 3.1       | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 16,75%       |
| 3.2       | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 23,48%       |

Relatório anexo (Relatório Finanças (Indicadores 2º Quadrimestre 2021))



## 9.15. Covid-19 – Repasse União

SIOFS 6º Bimestre de 2021 - Municipal  
354520 - Salto - SP

| COVID-19 Repasse União   |   |   |                     |
|--|---|---|---------------------|
| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavirus (COVID-19)  |   |   |                     |
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL         |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavirus (COVID-19)  | 1.969.921,69  | 1.380.186,31  | 3.350.108,00        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavirus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavirus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>1.969.921,69</b>                                 | <b>1.380.186,31</b>                                     | <b>3.350.108,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavirus (COVID-19) |                     |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas      |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Atenção Básica  | 381.974,28          | 316.981,12          | 316.981,12          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 2.995.970,60        | 2.974.970,60        | 2.974.970,60        |
| Suporte profilático e terapêutico   | 247.878,66          | 218.772,86          | 218.772,86          |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total</b>  | <b>3.625.823,54</b> | <b>3.510.724,58</b> | <b>3.510.724,58</b> |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |  |  |   |   |   |   |  |   |  |  |   |  |  |  |
|---|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados (i) = (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados (j) = (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total (k) = (i + j) |
| Administração Geral                             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                                  | 0,00   | 64.993,16  | 64.993,16                                 | 0,00                                    | 245.406,24                                  | 245.406,24                                | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 107.476,33   | 137.929,91  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00   | 21.000,00  | 21.000,00                                 | 0,00                                    | 148.870,35                                  | 148.870,35                                | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 45.601,12  | 103.269,23  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00   | 29.105,80  | 29.105,80                                 | 0,00                                    | 11.523,20                                   | 11.523,20                                 | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 11.004,00  | 519,20  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica                       | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                          | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                                    | <b>0,00</b>  | <b>115.098,96</b>                                      | <b>115.098,96</b>                         | <b>0,00</b>                             | <b>405.799,79</b>                           | <b>405.799,79</b>                         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>164.081,45</b>  | <b>241.718,34</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                      |

Gerado em 25/03/2022 15:31:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOFS)

Consulta 24/03/2022

Fonte: [http://siofs.datasus.gov.br/rel\\_geres\\_covid\\_rep\\_uniao\\_municipal.php](http://siofs.datasus.gov.br/rel_geres_covid_rep_uniao_municipal.php)



## 9.16. Covid-19 – Recursos Próprios

SIOPS 6º Bimestre de 2021 - Municipal  
354520 - Salto - SP

| COVID-19 Recursos Próprios  |   |   |                     |
|---|---|---|---------------------|
| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |                     |
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL         |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 5.514.776,08  | 5.514.776,08        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>5.514.776,08</b>                                     | <b>5.514.776,08</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas      |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Atenção Básica  | 50.436,00           | 50.436,00           | 50.436,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 5.435.946,76        | 4.684.834,40        | 4.684.834,40        |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total</b>  | <b>5.486.382,76</b> | <b>4.735.270,40</b> | <b>4.735.270,40</b> |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |  |  |   |   |   |   |  |   |   |  |   |  |  |  |
|---|--|--|---|---|---|---|--|---|---|--|---|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados (i = a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados (j = b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total (k = i + j) |
| Administração Geral                             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00   | 751.112,36   | 751.112,36                                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica                       | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                          | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares                      | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                                    | <b>0,00</b>  | <b>751.112,36</b>                                      | <b>751.112,36</b>                         | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                    |

Gerado em 25/03/2022 15:34:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Consulta 25/03/2022

Fonte: [http://siops.datasus.gov.br/ref\\_ges\\_covid\\_rec\\_proprios\\_municipal.php](http://siops.datasus.gov.br/ref_ges_covid_rec_proprios_municipal.php)

## 9.17. Covid-19 – Repasse Estadual

SIOPS 6º Bimestre de 2021 - Municipal  
354520 - Salto - SP

| COVID-19 Repasse Estadual  |   |   |                   |
|--|---|---|-------------------|
| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |                   |
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL       |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 909,90  | 274.254,74  | 275.164,64        |
| <b>Total</b>   | <b>909,90</b>                                       | <b>274.254,74</b>                                       | <b>275.164,64</b> |





Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas    |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Atenção Básica                        | 119.076,00          | 119.076,00          | 119.076,00        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 155.538,74          | 155.538,74          | 155.538,74        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total</b>                          | <b>274.614,74</b>   | <b>274.614,74</b>   | <b>274.614,74</b> |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados (i = a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados (j = b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total (k = i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|---|--|---|--|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 2.058,02                                    | 2.058,02                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 28,20  | 2.029,82  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>2.058,02</b>                             | <b>2.058,02</b>                           | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>28,20</b>   | <b>2.029,82</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                    |

Gerado em 25/03/2022 15:36:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Consulta 25/03/2022

Fonte: [http://siops.datasus.gov.br/rel\\_ges\\_covid\\_rep\\_estadual\\_municipal.php](http://siops.datasus.gov.br/rel_ges_covid_rep_estadual_municipal.php)

## 9.18. Análises e Considerações

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, indicadores, ações orçamentárias e não orçamentárias com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas. O PPA do município de Salto foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 3.902/2021, para o quadriênio 2022/2025, é composto por Programas Temáticos, de Gestão, Manutenção e Serviços ao município e de Operações Especiais, com as suas respectivas ações orçamentárias, tendo sido definido como órgão de nº 8 (Secretaria da Saúde), Unidade "1" - Fundo Municipal de Saúde, Função "10" - Saúde, Sub-funções "122" - Administração Geral, "242" - Assistência ao Portador de Deficiência, "301" - Atenção Básica, "302" - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, "303" - Suporte Profilático e Terapêutico, "304" - Vigilância em Saúde / Vigilância Sanitária, "305" - Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica e "306" - Alimentação e Nutrição, Programa "14" - Saúde, e as seguintes codificações de ações: 2006 "Publicidade Legal", 2010 "Gestão de repasses ao 3º setor", 2031 "Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde", 2032 "Manutenção das atividades de Atenção Básica", 2033 "Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade", 2034 "Manutenção das atividades de Assistência Farmacêutica", 2035 "Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)", 2036 "Manutenção das atividades de Alimentação e Nutrição" e 2087 "Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)". Os recursos desses programas são alocados para custear serviços administrativos gerais (limpeza, vigilância, lavanderia, serviços públicos de fornecimento de energia, água e coleta de esgoto, telefonia e demais contratos para prestação de serviços administrativos, incluindo contratos, convênios e termos de fomento com o 3º setor, e aquisição de materiais de consumo e de medicamentos), manutenção de bens imóveis, reforma de prédios próprios e despesas relacionadas com tecnologia da informação, administração de pessoal e concessão de benefícios a servidores. Desse modo, considerando que tais ações são globais e atendem à



totalidade da folha de pessoal, concessão de benefícios a servidores e à prestação de serviços à SMS sendo caracterizados como serviços continuados.

A Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada por meio da Lei Municipal nº 3.925/2021, para o exercício de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de 23 de dezembro de 2021 (Ano IV, Edição nº 976), estimou a receita e as despesas da Secretaria da Saúde no montante de R\$ 141.698.092,12, atualizada posteriormente para R\$ 141.708.092,12. Nesse valor já estão compreendidos os valores correspondentes às Emendas Impositivas municipais. O Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde é composto por fontes de recurso originárias do Tesouro municipal, dos repasses da Secretaria Estadual de Saúde, do Ministério da Saúde (MS) e de Convênios. O montante inicialmente aprovado em Lei foi suplementado em R\$ 60.609.208,22 e anulada em R\$ 24.260.238,81, tendo como valor para estimado para despesa de R\$ 178.057.061,53.

A Lei Complementar nº 141/2012 trata, em seus arts. 6º e 7º, das bases de cálculo e das aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como do estabelecimento de normas de avaliação e controle desse setor. Os municípios devem aplicar, anualmente, em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), o mínimo de 15% da arrecadação dos impostos de natureza municipal. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), estabelecido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000, dispõe sobre a execução orçamentária do município, especificando receitas e despesas. As receitas próprias para apuração do percentual mínimo aplicado em ASPS é o somatório das receitas líquidas de impostos e transferências constitucionais e legais. Os dados apresentados pelo SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde) demonstraram que o município aplicou 27,35% na saúde, estando regularmente dentro do que dispõe a legislação.

Demonstramos a execução orçamentária dos recursos e das despesas, inclusive aquelas destinadas exclusivamente ao enfrentamento do Covid-19, oriundos do Ministério da Saúde, de emendas parlamentares federal e estadual.

Também foram demonstrados, os recursos e as despesas decorrentes de Emendas Parlamentares que é o instrumento que o Congresso Nacional e a Câmara Legislativa do Estado de São Paulo possuem para participar da elaboração do orçamento anual. Por meio das Emendas, os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. Cada deputado e senador tem direito a apresentar Emendas Individuais à proposta orçamentária do Governo Federal e Governo Estadual. Incluído também os recursos oriundos das emendas impositivas municipais.

Em relação aos "Restos a Pagar" estas são despesas empenhadas no exercício, mas não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas, portanto, quando o pagamento deixa de ser efetuado no próprio exercício, procede-se com a inscrição em Restos a Pagar. As despesas inscritas em Restos a Pagar Processados são despesas legalmente empenhadas e liquidadas no exercício, mas pendente de pagamento, cujo objeto de empenho tenha sido recebido. As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são despesas legalmente empenhadas e não liquidadas no exercício, não tendo havido a entrega de material ou a prestação do serviço. Salienta-se que as notas de empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados, no encerramento do exercício de sua emissão, terão validade até 31 de março do exercício seguinte, sendo automaticamente canceladas, vedada a sua reinscrição.

A avaliação do Orçamento da Saúde junto com a secretaria da Administração e Finanças foi constante no decorrer do ano de 2022, sempre visando otimizar os recursos e melhor definição das rubricas/fichas orçamentárias. Desse modo análise comparativa com anos anteriores enseja a continuidade do planejamento/previsão para o seguimento do ano. O entendimento e a visualização da origem e destino dos recursos, sejam próprios, oriundos de fontes estaduais e federais, bem como houve análise de anos anteriores, permitiu uma maior compreensão das limitações financeiras (crise do país em se tratando de arrecadação) bem como o planejamento das ações, bem como fica nítido que o aporte de



recursos municipais destoa em relação ao aporte pelo ente federal e estadual, ficando claro a desigualdade existente.

O Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) para o cálculo do percentual mínimo de execução dos recursos em ações e serviços de públicos de saúde (ASPS) apresentou oscilações, causando dificuldades para os municípios em estarem digitando as informações e posterior apuração do percentual de aplicação em Saúde, no entanto, apresentamos o valor apurado 27,35%, ou seja, acima dos 15% constitucionais, conforme rege a Lei Complementar nº 141/2012, artigo 7º.

Sobre a regularidade na execução das despesas e dos pagamentos o município cumpriu com todas as obrigações pactuadas e contratadas com os fornecedores e prestadores de serviços.

Em relação à prestação de contas dos recursos vinculados e do legislativo municipal demonstramos a seguir as informações consolidadas: Recursos Vinculados (1) Recursos Covid – federal e estadual, (2) Recursos Estaduais e (3) Recursos Federais. (1) Recursos Covid: PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 06/08/2020 – R\$ 110.654,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 23.400,00, Saldo a utilizar em 2021: R\$ 87.254,00, Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 23.400,00, Saldo em 31/12/2021 R\$ 63.854,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 28.880,20, Saldo em 31/12/2022: R\$ 34.973,80. PORTARIA Nº 2.222 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Repasses: 25/09/2020 – R\$ 27.845,00, 30/09/2020 – R\$ 29.120,00, Total recebido: R\$ 56.965,00, Total utilizado até 31/12/2020: R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022 R\$ 56.965,00. PORTARIA Nº 2.358 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 25/09/2020 – R\$ 180.000,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 180.000,00. PORTARIA Nº 2.405 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 25/09/2020 – R\$ 66.400,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 66.400,00. PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 01/10/2020 – R\$ 366.392,16, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 36.328,00, Saldo a utilizar em 2021: R\$ 330.064,16, Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 229.776,85, Saldo em 31/12/2021: R\$ 100.287,31, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 14.427,88, Saldo em 31/12/2022: R\$ 85.859,43. PORTARIA Nº 2.994 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 24/11/2020 – R\$ 47.500,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 10.335,58, Saldo em 31/12/2022: R\$ 37.164,42. PORTARIA Nº 3.008 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 24/12/2020 – R\$ 5.793,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 5.793,00. PORTARIA Nº 3.350 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 28/12/2020 – R\$ 33.086,25, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2021: R\$ 33.086,25. PORTARIA Nº 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 22/12/2020 – R\$ 23.882,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Saldo a utilizar em 2021: R\$ 23.882,00, Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 15.040,24, Saldo em 31/12/2021: R\$ 8.841,76, Saldo em 31/12/2022: R\$ 8.841,76. PORTARIA Nº 3.393 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 22/12/2020 – R\$ 190.099,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 190.099,00. PORTARIA Nº 3.659 DE 21 DE DEZEMBRO 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO



(PROPOSTA Nº 11297.631000/1200-09 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SÚDE – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL), Recebido em 31/12/2020 – R\$ 524.337,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00, Total utilizado até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 524.337,00. PORTARIA Nº 731 DE 16 DE ABRIL DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 17/05/2021 – R\$ 42.932,82, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 42.678,36, Saldo em 31/12/2022: R\$ 254,46. PORTARIA Nº 894 DE 11 DE MAIO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 17/05/2021 – R\$ 354.443,01, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 120.109,11, Saldo em 31/12/2021: R\$ 234.333,90, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 232.767,76, Saldo em 31/12/2022: R\$ 1.566,14. PORTARIA Nº 3617, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 31/12/2021 – R\$ 9.310,48, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2021 – R\$ 9.310,48, Recebido de 01/01/2022 a 31/12/2022: R\$ 111.725,76, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 44.667,50, Saldo em 31/12/2022: R\$ 76.368,74. PORTARIA Nº 3.313 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO – em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.062/2021, Recebido em 03/12/2021 – R\$ 21.000,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2021 – R\$ 21.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 21.000,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. PORTARIA Nº 377/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 14/03/2022 – R\$ 43.632,00, Total utilizado até 31/12/2022 – R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 43.632,00. PORTARIA Nº 177/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 09/02/2022 – R\$ 10.500,00, Total utilizado até 31/12/2022 – R\$ 10.500,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. PORTARIA Nº 679/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Recebido em 14/04/2022 – R\$ 1.500,00, Total utilizado até 31/12/2022 – R\$ 1.500,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. PORTARIA Nº 1329/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO Recebido em 10/06/2022 – R\$ 64.500,00, Total utilizado até 31/12/2022 – R\$ 64.500,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. RECURSOS ESTADUAIS: EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL LUIZ FERNANDO T. FERREIRA – CÓD. EMENDA 2019.272.058-7 - CONVÊNIO 1084/2019 – VIGÊNCIA: 05/12/2019 A 31/12/2020, Objeto: Aquisição de medicamentos, Recebido em 16/12/2019 – R\$ 150.000,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 123.309,09, Rendimentos da aplicação financeira até 31/12/2020 – R\$ 744,83, Saldo em 31/12/2020 - R\$ 27.435,74, Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 0,00, Rendimentos da aplicação financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 689,58, Saldo em 31/12/2021: R\$ 28.125,32, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Rendimentos da aplicação financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 2.493,01, Saldo em 31/12/2022: R\$ 30.618,33. EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL RODRIGO MORAES– CÓD. EMENDA 2019.247.048-0 - CONVÊNIO 1153/2019 VIGÊNCIA: 10/12/2019 A 31/12/2020, Objeto: Aquisição de roupas funcionais de trabalho (jalecos, aventais, camisetas, sapatos especiais "crops") para o uso dos diversos setores da Secretaria da Saúde, Aquisição de crachás funcionais elaborados em PVC, Recebido em 20/12/2019 – R\$ 147.000,00, Recebido em 27/12/2019 – R\$ 3.000,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 3.405,50, Rendimentos da aplicação financeira até 31/12/2020 – R\$ 763,40 Saldo a utilizar em 2021: R\$ 147.357,90, Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 84.424,54, Rendimentos da aplicação financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 1.586,91, Saldo em 31/12/2021: R\$ 64.520,27, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Rendimentos da aplicação financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 5.719,03, Saldo em 31/12/2022: R\$ 70.239,30. RESOLUÇÃO SS Nº 55 DE 23/04/2020 –GABINETE DO SECRETÁRIO – CÓD. DA EMENDA 2019.272.012-4 (CUSTEIO) – DEPUTADO LUIZ FERNANDO TEIXEIRA, Objeto: Serviço de reforma na Unidade Básica de Saúde - Centro de Saúde II, Recebido em 29/04/2020 – R\$ 100.000,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 23.184,29. Recurso financeiro utilizado para manutenção e reforma do Centro de Saúde II –



unidade básica – do município de Salto, conforme Contrato Administrativo Nº 227/2020, Saldo em 31/12/2020: R\$ 76.815,71, Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 62.453,84, Saldo em 31/12/2021: R\$ 14.361,87, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00. Saldo em 31/12/2022: R\$ 14.361,87. RESOLUÇÃO SS Nº 55 DE 23/04/2020 –GABINETE DO SECRETÁRIO – CÓD. DA EMENDA 2019.265.0007-3 (CUSTEIO) – VIGÊNCIA: 15/04/2020 A 31/12/2020 - DEPUTADO GIL LANCASTER, Objeto: Custeio - Prestação de serviços para Capacitação/Aprimoramento, Recebido em 29/04/2020 – R\$ 80.000,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2020: R\$ 80.000,00, Total utilizado até 31/12/2021:R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2021: R\$ 80.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 80.000,00. RESOLUÇÃO SS Nº 55 DE 23/04/2020 –GABINETE DO SECRETÁRIO – CÓD. DA EMENDA 2019.078.007-0 (INVESTIMENTO) – DEPUTADO ROGÉRIO NOGUEIRA, Objeto: Construção de Unidade de Saúde, Recebido em 29/04/2020 – R\$ 1.000.000,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2020: R\$ 1.000.000,00, Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2021: R\$ 1.000.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 307.595,70, Saldo em 31/12/2022: R\$ 692.404,30. RESOLUÇÃO SS Nº 121 DE 13/08/2020 –GABINETE DO SECRETÁRIO – CÓD. DA EMENDA 2019.202.016-0 (CUSTEIO) – CONVÊNIO 690/2020 – VIGÊNCIA: 04/03/2020 A 31/12/2020 – DEPUTADO LUIZ CARLOS MOTTA, Objeto: Custeio - Prestação de Serviços Recebido em 14/08/2020 – R\$ 50.000,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Rendimento da aplicação financeira de 14/08/2020 a 31/12/2020: R\$ 23,66, Rendimento da aplicação financeira de 01/01/2021 a 31/12/2021: R\$ 1.257,31, Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2021: R\$ 51.280,97, Rendimento da aplicação financeira de 01/01/2022 a 31/12/2022: R\$ 4.930,40, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 56.211,37. RESOLUÇÃO SS Nº 134 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR 2021.084.31706, MAMOGRAFIA, Recebido em 23/08/2021 – R\$ 350.000,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2021: R\$ 350.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 215.000,00 – aquisição de um mamógrafo, Saldo em 31/12/2022: R\$ 135.000,00. RESOLUÇÃO SS Nº 134 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR 2021.058.32580, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CLINICA SANTA CRUZ, Recebido em 23/08/2021 – R\$ 100.000,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2021: R\$ 100.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 38.030,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 61.970,00. RESOLUÇÃO SS Nº 86 DE 04 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA 2021.083.21275 (CUSTEIO) , Objeto: Custeio - Prestação de Serviços, Recebido em 21/07/2021 – R\$ 200.000,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 92.044,04, Saldo em 31/12/2022: R\$ 107.955,96, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 37.503,27, Saldo em 31/12/2022: R\$ 70.542,69. RESOLUÇÃO SS Nº 86 DE 04 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA 2021.033.20579 (CUSTEIO), Objeto: Custeio - Prestação de Serviços, Recebido em 21/07/2021 – R\$ 100.000,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 61.084,64, Saldo em 31/12/2021: R\$ 38.915,36, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 29.315,25, Saldo em 31/12/2022: R\$ 9.600,11. RESOLUÇÃO SS Nº 86 DE 04 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA 2021.058.20898 (REFORMA CLINICA SANTA CRUZ), Objeto: Custeio – Reforma Clínica Santa Cruz, Recebido em 14/06/2021 – R\$ 100.000,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2021: R\$ 100.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 12.680,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 87.320,00. RESOLUÇÃO SS Nº 95 DE 23 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA 2021.061.24156 (CUSTEIO), Objeto: Custeio - Prestação de Serviços, Recebido em 21/07/2021 – R\$ 100.000,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 61.084,64, Saldo em 31/12/2021: R\$ 38.915,36, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 36.161,77, Saldo em 31/12/2022: R\$ 2.753,59. RESOLUÇÃO SS Nº 95 DE 23 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA 2021.135.25234 (CUSTEIO), Objeto: Custeio - Prestação de Serviços, Recebido em 21/07/2021 – R\$ 1.000.000,00, Total utilizado até



31/12/2021 – R\$ 793.611,04, Saldo em 31/12/2021: R\$ 206.388,96, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 175.584,80, Saldo em 31/12/2022: R\$ 30.804,16. RESOLUÇÃO SS Nº 62 DE 16 DE ABRIL DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – (CUSTEIO) AÇÕES RASTREAMENTO – DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER NO SUS, recebido em 24/05/2021 – R\$ 26.198,72, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 6.367,57, Saldo em 31/12/2021: R\$ 19.831,15, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 19.813,38, Saldo em 31/12/2022: R\$ 17,77. CONVÊNIO Nº 109/2021 – OBJETO: Implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da população de cães e gatos, Recebido em agosto/2021 – R\$ 50.000,00, Rendimentos da aplicação financeira em 2021: R\$ 858,39, Saldo em 31/12/2021: R\$ 50.858,39, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 34.486,02, Rendimentos da aplicação financeira em 2022: R\$ 4.834,14, Saldo em 31/12/2022: R\$ 21.206,51. CONVÊNIO Nº 470/2022 – OBJETO: Implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da população de cães e gatos. Emenda Parlamentar nº 202201537917 – Deputado Bruno Ganem, Recebido em 01/06/2022 – R\$ 100.000,00, Rendimentos da aplicação financeira em 2022: R\$ 6.040,79, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 23.895,93, Saldo em 31/12/2022: R\$ 82.144,86. RESOLUÇÃO SS Nº 11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – DEMANDA PARLAMENTAR Nº 2021.061.33778 (CUSTEIO), Recebido em 22/04/2022 – R\$ 70.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 70.000,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. RESOLUÇÃO SS Nº 50 DE 19 DE MAIO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.015.35061 DEPUTADO BRUNO GANEM (CUSTEIO), Recebido em 27/05/2022 – R\$ 180.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 180.000,00. RESOLUÇÃO SS Nº 50 DE 19 DE MAIO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.084.38358 DEPUTADO ROGÉRIO NOGUEIRA (CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE FRALDAS), Recebido em 27/05/2022 – R\$ 50.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 50.000,00. RESOLUÇÃO SS Nº 59 DE 31 DE MAIO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – DEMANDA PARLAMENTAR Nº 2020.076.19896 (CUSTEIO), Recebido em 08/06/2022 – R\$ 100.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 100.000,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. RESOLUÇÃO SS Nº 66 DE 07 DE JUNHO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.061.40107 DEPUTADO MARCIO DA FARMACIA (CUSTEIO), Recebido em 09/06/2022 – R\$ 60.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 60.000,00. RESOLUÇÃO SS Nº 58 DE 27 DE MAIO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – INCENTIVO PARA O CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS, recebido em 06/06/2022 – R\$ 120.779,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 120.779,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. RESOLUÇÃO SS Nº 84 DE 30 DE JUNHO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.165.44769 DEPUTADO VITOR LIPPI (CUSTEIO), Recebido em 01/07/2022 – R\$ 500.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 500.000,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. RESOLUÇÃO SS Nº 85 DE 30 DE JUNHO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.058.37164 DEPUTADO LUIZ FERNANDO TEIXEIRA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CLÍNICA SANTA CRUZ, Recebido em 01/07/2022 – R\$ 100.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 100.000,00. RESOLUÇÃO SS Nº 117 DE 30 DE AGOSTO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – PAGAMENTO DE VALORES COMPLEMENTARES DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, Recebido em 31/08/2022 – R\$ 3.557,47, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 3.557,47. RESOLUÇÃO SS Nº 130 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – PAGAMENTO DE VALORES COMPLEMENTARES DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, Recebido em 11/10/2022 – R\$ 6.828,29, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 6.828,29. RESOLUÇÃO SS Nº 149 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – PAGAMENTO DE VALORES COMPLEMENTARES DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, Recebido em 09/11/2022 – R\$ 10.767,28, Total



utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 10.767,28. RESOLUÇÃO SS Nº 154 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.005.36446 DEPUTADO DANILO BALAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CISM, Recebido em 17/11/2022 – R\$ 100.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 100.000,00. RESOLUÇÃO SS Nº 152 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – INCENTIVO PARA O CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS, Recebido em 22/11/2022 – R\$ 120.779,00. Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 120.779,00. RESOLUÇÃO SS Nº 151 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – INCENTIVO PARA A INTERRUPÇÃO DA TRANSMISSÃO ATIVA E ELIMINAÇÃO DO VÍRUS DO SARAMPO, Recebido em 22/11/2022 – R\$ 120.779,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 120.779,00. RESOLUÇÃO SS Nº 161 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – PAGAMENTO DE VALORES COMPLEMENTARES DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, Recebido em 06/12/2022/2022 – R\$ 12.745,46, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 12.745,46. RESOLUÇÃO SS Nº 177 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 – GABINETE DO SECRETÁRIO – DEMANDA PARLAMENTAR Nº 2022.028.42802 (CUSTEIO), Recebido em 29/12/2022 – R\$ 230.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 230.000,00. RECURSOS FEDERAIS, EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL LUIZ PHILIPPE ORLEANS E BRAGANÇA – CÓD. EMENDA 40360003 – PORTARIA Nº 705 DE 06 DE ABRIL DE 2020, Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), Recebido em 04/05/2020 – R\$ 14.961,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 11.821,28, Saldo a utilizar em 2021: R\$ 3.139,72, Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 521,78, Saldo em 31/12/2021: R\$ 2.617,94, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 231,80, Saldo em 31/12/2022: R\$ 2.386,14. EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS MOTTA – CÓD. EMENDA 40350006 – PORTARIA Nº 765 DE 08 DE ABRIL DE 2020, Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), Recebido em 04/05/2020 – R\$ 50.000,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Saldo a utilizar em 2021: R\$ 50.000,00, Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 39.111,89, Saldo em 31/12/2021: R\$ 10.888,11, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 1.976,82, Saldo em 31/12/2022: R\$ 8.911,29. EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL GUILHERME DERRITE – CÓD. EMENDA 9060006 – PORTARIA Nº 765 DE 08 DE ABRIL DE 2020, Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), Recebido em 04/05/2020 – R\$ 500.000,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 195.031,19, Saldo a utilizar em 2021: R\$ 304.968,81, Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 218.707,12, Saldo em 31/12/2021: R\$ 86.261,89, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 1.723,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 84.538,69. PORTARIA Nº 2.669 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 11297.631000/1200-01 CÓD. EMENDA 33460005 – DEPUTADO FEDERAL HERCULANO PASSOS), Recebido em 11/06/2021 – R\$ 150.581,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00, Saldo a utilizar em 2022: R\$ 150.581,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 150.581,00. PORTARIA Nº 2.184 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 11297.631000/1210-06 CÓD. EMENDA 33460008 – DEPUTADO FEDERAL HERCULANO PASSOS), Recebido em 21/12/2021 – R\$ 14.291,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00, Saldo a utilizar em 2022: R\$ 14.291,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 9.185,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 5.106,00. PORTARIA Nº 2.184 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 11297.631000/1210-06 CÓD. EMENDA 33460008 – DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU), Recebido em 21/12/2021 – R\$ 60.000,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00, Saldo a utilizar em 2022: R\$ 60.000,00 Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 33.745,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 26.255,00. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - Proposta 11297631000118007 - PORTARIA Nº 4041 DE 21/12/2018 (MINISTÉRIO DA



SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO), Objeto: Aquisição de equipamentos, Recebido em 16/04/2019 – R\$ 99.800,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2020: R\$ 99.800,00, Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2021: R\$ 99.800,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 99.800,00. ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROPOSTA 11297631000120005 - PORTARIA Nº 3101 DE 17/11/2020 (MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO), Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, Recebido em 10/12/2020 – R\$ 40.190,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2020 – R\$ 40.190,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2021: R\$ 40.190,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 40.190,00. PROPOSTA 36000.2888542/01-900 - PORTARIA Nº 3.681 DE 23/12/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO, Objeto: Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB), Recebido em 30/12/2019 – R\$ 2.000.000,00, Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 796.855,12, Total utilizado de 01/01/2021 a 31/12/2021: R\$ 1.016.508,93, Saldo em 31/12/2021: R\$ 186.635,95, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 186.635,95, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - PORTARIA Nº 1.415 DE 28 DE JUNHO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 36000.3870882/02-100 CÓD. EMENDA 81000794), Recebido em 18/08/2021 – R\$ 450.000,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 95.887,93, Saldo a utilizar em 2022: R\$ 354.112,07, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 284.212,36, Saldo em 31/12/2022: R\$ 69.899,71. INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - PORTARIA Nº 3.968 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 36000.4238472/02-100 CÓD. EMENDA 81000792), Recebido em 31/12/2021 – R\$ 400.000,00, Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00, Saldo a utilizar em 2022: R\$ 400.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 399.739,83, Saldo em 31/12/2022: R\$ 260,17. PORTARIA Nº 2.914 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 11297.631000/1210-05 - CÓD. EMENDA 33460008) EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO HERCULANO PASSOS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, Recebido em 24/02/2022 – R\$ 285.654,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 285.008,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 646,00. INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO PRIMÁRIA - PORTARIA Nº 838 DE 12 DE ABRIL DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 36000.437870202200 CÓD. EMENDA 39380004) DEPUTADO CEZINHA DE MADUREIRA, Recebido em 20/06/2022 – R\$ 100.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 14.140,33, Saldo em 31/12/2022: R\$ 85.859,67. INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO PRIMÁRIA - PORTARIA Nº 838 DE 12 DE ABRIL DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 36000.437873202200 CÓD. EMENDA 33460001) DEPUTADO HERCULANO PASSOS, Recebido em 20/06/2022 – R\$ 644.739,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 53.146,32, Saldo em 31/12/2022: R\$ 591.592,68. INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - PORTARIA Nº 731 DE 05 DE ABRIL DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 36000.432730202200 CÓD. EMENDA 41550009) DEPUTADO KIM KATAGUIRI, Recebido em 21/06/2022 – R\$ 250.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 250.000,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. PORTARIA Nº 1.159 DE 24 DE MAIO DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 11297631000122003 - CÓD. EMENDA 41190001) EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA MARIA ROSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 COMPUTADORES PARA A CLÍNICA NAÇÕES, Recebido em 24/06/2022 – R\$ 59.772,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 59.772,00. PORTARIA Nº 1.159 DE 24 DE MAIO DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 11297631000122004 - CÓD. EMENDA 41190001) EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA MARIA ROSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 8 COMPUTADORES PARA A CLÍNICA SÃO GABRIEL, Recebido em 24/06/2022 – R\$ 39.848,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 39.848,00. INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - PORTARIA Nº 1.452 DE 14 DE JUNHO DE 2022 – MINISTÉRIO DA





SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 36000465589202200 - CÓD. EMENDA 810000311 – R\$ 400.000,00)(PROPOSTA Nº 36000467757202200 – CÓD. EMENDA 81000311 – R\$ 150.000,00), Recebido em 28/06/2022 – R\$ 550.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 550.000,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - PORTARIA Nº 2.118 DE 30 DE JUNHO DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 36000471735202200 - CÓD. EMENDA 810000311 – R\$ 500.000,00) EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO MARCOS PEREIRA Recebido em 04/07/2022 – R\$ 500.000,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 500.000,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00. PORTARIA Nº 4.125 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 11297631000122010 - CÓD. DO PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 0001) AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Recebido em 29/12/2022 – R\$ 30.404,00, Total utilizado de 01/01/2022 até 31/12/2022: R\$ 0,00, Saldo em 31/12/2022: R\$ 30.404,00. Sobre as emendas impositivas do Legislativo municipal: Processo Administrativo 1214/2022 (Vereador Gideon Tavares – R\$ 12.044,56, Vereador Henrique Balseiros – R\$ 12.844,56, Vereador José Benedito de Carvalho – R\$ 11.000,00, recurso executado), Processo Administrativo 1215/2022 (Vereador Henrique Balseiros – R\$ 100.000,00, Vereador José Benedito de Carvalho – R\$ 102.844,56, recurso executado), Processo Administrativo 1217/2022 (Vereador Cícero Granjeiro Landim – R\$ 122.844,56, Vereador Daniel Bertani – R\$ 110.000,00, recurso executado), Processo Administrativo 1218/2022 (Vereador Daniel Bertani – R\$ 12.844,56, recurso executado), Processo Administrativo 1219/2022 (Vereador Gideon Tavares – R\$ 2.000,00, recurso executado), Processo Administrativo 1329/2022 (Vereador Edival Pereira Rosa – R\$ 122.844,56, recurso executado), Processo Administrativo 1330/2022 (Vereador Gideon Tavares – R\$ 38.000,00, recurso executado), Processo Administrativo 1331/2022 (Vereador Ezequiel de Souza Damasceno – R\$ 40.000,00, aguardando a entrega dos mobiliários), Processo Administrativo 1333/2022 (Vereador Fábio Jorge – R\$ 122.844,56, recurso executado), Processo Administrativo 1334/2022 (Vereador Gideon Tavares – R\$ 60.000,00, recurso executado), Processo Administrativo 1336/2022 (Vereador Vinícius Saudino – R\$ 10.344,56, recurso executado), Processo Administrativo 1522/2022 (Vereador Ezequiel de Souza Damasceno – R\$ 82.844,56, recurso executado), Processo Administrativo 1523/2022 (Vereador José Benedito de Carvalho – R\$ 10.000,00, recurso executado), Processo Administrativo nº 1912/2022 (Vereador Antonio Cordeiro dos Santos (R\$ 122.844,56, recurso em execução), Processo Administrativo 2220/2022 (Vereador José Benedito de Carvalho - R\$ 10.000,00, Vereador Vinícius Saudino – R\$ 112.500,00, recurso executado), Processo Administrativo 3037/2022 (Vereador Gideon Tavares – R\$ 10.800,00, recurso executado). Em relação aos recursos Covid-19: Portaria 1.857 (recurso em uso), Portaria 1.994 (recurso executado), Portaria 2.222 (em fase de descrição técnica e orçamentária), Portaria 2.358 (em fase de descrição técnica e orçamentária), Portaria 2.405 (em fase de descrição técnica e orçamentária), Portaria 2.516 (recurso em uso), Portaria 2.994 (em fase de descrição técnica e orçamentária), Portaria 3.008 (em fase de descrição técnica e orçamentária), Portaria 3.350 (em fase de descrição técnica e orçamentária), Portaria 3.393 (em fase de descrição técnica e orçamentária), Portaria 894 (recurso em uso). Total executado no quadrimestre R\$ 48.199,83, com saldo a ser utilizado de R\$ 812.068,09.

## 10. Auditorias

A Pandemia da COVID-19 ainda trouxe reflexos e muitos desafios aos sistemas de saúde refletindo, conseqüentemente, nas ações de auditoria e monitoramento. Em relação a 2022, os dados mostrados no Tabet DataSUS resultaram em 1.183.190 procedimentos apresentados, com valor correspondente de R\$ 6.512.65,86, sendo desses 1.172.246 procedimentos aprovados, com valor correspondente de R\$ 6.403.566,08.



Neste período não tivemos auditorias externas.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
<http://sistema3.saude.sp.gov.br/apacaih/relatorio.procedimentos.logic>  
Data da consulta: 24/03/2022

## 11. Análise e Considerações Gerais

Buscando implementar o ciclo de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Salto/SP e compatibilizar os instrumentos de gestão, a saber: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, destacam-se ações desenvolvidas em 2022, especialmente considerando ainda as ações de enfrentamento ao Covid-19, principalmente no 1º semestre, que demandaram a maioria dos esforços da atual gestão neste período, além de ações que guardam relação com os projetos estratégicos e que qualificam a atenção e a gestão do SUS no município.

O sistema de saúde municipal está organizado em Unidades Básicas (9) e Especializadas (7), e conta com o programa Estratégia Saúde da Família. Conta com uma unidade hospitalar (maternidade e pronto socorro) onde funciona também o Ambulatório Médico de Especialidades (AME). Dentre a sua estrutura possui serviços de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses), serviços de Assistência Farmacêutica, Centro de Reabilitação Fisioterápica e conta com 2 almoxarifados (Farmácia e Suprimentos de Saúde). A Secretaria Municipal de Saúde fechou o ano de 2022, segundo fontes informadas no DIGISUS com 770 servidores, sendo 658 servidores efetivos no serviço público de saúde, 81 contratados por processo seletivo e 11 estagiários em nível superior. Estes funcionários estão distribuídos na Atenção Básica (365), Atenção Especializada (170), Assistência Farmacêutica (44), Vigilância Sanitária (16), Vigilância Epidemiológica (10), Zoonoses e Endemias (37) e Gestão e Apoio (108). Não foram realizados Concursos Públicos em decorrência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

A Ouvidoria Municipal, que é um dos principais termômetros para mensurar como está o seguimento da Saúde municipal recebeu 970 demandas (17 elogios, 292 reclamações, 418 solicitações e 181 manifestações consideradas como outras). O setor de Acolhimento recebeu 1.331 demandas (842 solicitações, 124 reclamações, 317 informações e 48 elogios). O Ouvidor SES recebeu 38 demandas e o Ouvidor-SUS recebeu um total de 24 demandas.

A análise das informações aqui prestadas denota que há dificuldades em fazer as avaliações, descrever e registrar ações e serviços de saúde realizados no município devido à falta de um setor específico para tal questão. A escassez de recursos financeiros (municipais/estaduais/federais), continua sendo um fator limitante, bem como as ações judiciais que consomem parte do orçamento da Saúde. Outro fator limitante continuo sendo a pandemia do Covid-19 e as suas consequências, principalmente no 1º semestre. Isso aliado ainda à falta de serviços de referência, que persistiu ao longo deste ano, continua a dificultar o atendimento integral ao cidadão, dentro de um tempo razoável para que não haja comprometimento da saúde do mesmo.

Oferecer serviços de saúde a todos e de forma integral, sempre pautadas nos princípios da equidade e universalidade, bem como a igualdade de acesso, continua sendo um desafio e uma das questões mais complexas e controversas e que dependem do funcionamento de toda uma Rede de Serviços próprios e de Referência, sendo que estas últimas necessitam ser reavaliadas e reestruturadas de forma que cada ente federado possa realizar a sua função dentro do nível para qual está habilitado. Também é necessário que o Ministério da Saúde e Governo do Estado de São Paulo disponibilizem treinamento aos municípios sobre a utilização dos novos programas que estão sendo lançados, visto que hoje não temos como ter acesso a banco de dados de informações de saúde atualizados e de forma rápida, o que prejudica a análise e futuras pactuações/ações.

É também público e notório, bem como há um anseio dos gestores, para que as pactuações (PPI) sejam revistas urgentemente bem como é necessário ser revisto o valor da Tabela SUS de forma que o SUS (Sistema Único de Saúde) possa se sustentar em razão dos serviços de referência que recebem os recursos. Assim, persistindo a grandiosidade dos



desafios, o que acalenta esta Gestão é a existência de uma equipe comprometida e o fato de que a Prefeitura da Estância Turística de Salto vem medindo esforços para que ao longo do ano possamos continuar oferecendo serviços de saúde de qualidade à sua população, com a realização de ações que tenham impacto para melhorar o acesso da população a esses serviços de saúde.

Em conformidade a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, este Relatório Anual de Gestão foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) e aprovado em 13/03/2023.

## **12. Recomendações para o próximo exercício**

A saúde é elemento central para o desenvolvimento humano, social e econômico, configurando-se em importante dimensão da qualidade de vida. Fatores políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos podem tanto favorecer quanto prejudicar a saúde. Dessa forma, as ações de promoção da saúde objetivam fazer que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente a saúde. Além disso, o alcance da equidade é um dos focos principais da promoção da saúde, ao mirar na redução das diferenças na saúde da população, estamos garantindo direito e oportunidades de acessos iguais.

Dessa forma o Relatório Anual de Gestão - RAG 2022 evidencia os esforços empenhados pelo município para que as metas sejam atingidas, servindo de base para a gestão dos próximos anos, a fim de fundamentar as ações a serem realizadas e maximizar os resultados positivos já alcançados até o presente momento.

Aliado a isto, a Programação Anual de Saúde deve seguir a mesma linha de planejamento, servindo de norteador para as ações de saúde, com a realização das reuniões de monitoramento das ações, e elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme legislação vigente.

Assim, recomenda-se, não necessariamente nesta ordem, mas por ordem de prioridade:

1. Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão governamental (PMS, PPA, LDO, LOA);
2. Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde;
3. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública na Casa Legislativa conforme legislação;
4. Aprimorar a divulgação das ações de saúde;
5. Finalizar o processo de informatização das Unidades Básicas de Saúde;
6. Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município.

Estância Turística de Salto, 13 de março de 2023.

Márcio Conrado  
Secretário Municipal de Saúde



Relatório Anual de Gestão 2022 aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde realizado em 13/03/2023, conforme Ata/Resolução nº 004/2023.